

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ANNO L -- 23º da República N. 219

Capital Federal

Terça-feira, 19 de Setembro de 1911

As publicações pagas destinadas ao «Diario Official» serão recebidas de amanhã em diante em uma sala do Lyceu de Artes e Officios, cedida pela sua directoria.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 2.438, que abre credito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para pagamento da garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, até o fim do exercicio de 1910.

Decreto n. 2.439, que concede ao engenheiro ajudante da Comissão Fiscal da Rede de Viação Sul-Mineira Arlindo Gomes Ribeiro da Luz um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

Decreto n. 2.440, que concede um anno de licença, em prorrogação e com o respectivo ordenado, ao telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Geraldo Pires Ferreira Leal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 8.916, que concede autorização á Companhia Central de Panificação para funcionar na Republica.

Decreto n. 8.963, que abre credito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para ser applicado de conformidade com o n. III do art. 32 da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.

Decreto n. 8.974, que crea uma enfermaria de veterinaria e um posto de observação na Fazenda do Leitão, nas proximidades de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Decreto n. 8.975, que concede autorização á Companhia Industrial e Commercial para funcionar na Republica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 6 do corrente.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, da Contabilidade e de Viação e Obras Publicas.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.438 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911

Abre no Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 245:622\$818. ouro, para pagamento da garantia de juros devida á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, até o fim do exercicio de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial de 245:622\$818, ouro, afim de occorrer ao pagamento da garantia de juros devida á

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, até o fim do exercicio de 1910 ; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 2.439—DE 14 DE SETEMBRO DE 1911

Concede ao engenheiro ajudante da Comissão Fiscal da Rede de Viação Sul Mineira Arlindo Gomes Ribeiro da Luz um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art 1.º Fica autorizado o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, sem vencimentos, para tratar dos seus interesses, ao engenheiro ajudante da Comissão Fiscal da Rede de Viação Sul Mineira Arlindo Gomes Ribeiro da Luz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 2.440 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911

Concede um anno de licença, em prorrogação e com o respectivo ordenado, ao telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Geraldo Pires Ferreira Leal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, em prorrogação e com o respectivo ordenado, a Geraldo Pires Ferreira Leal, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.916 — DE 23 DE AGOSTO DE 1911

Concede autorização á Companhia Central de Panificação para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Central de Panificação, com sede na cidade de S. Paulo, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á Companhia Central de Panificação para funcionar na Republica, com os estatutos que apresentou, ficando a mesma Companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. da FONSECA.

Pedro de Toledo.

Companhia Central de Panificação

ACTA DA ASSEMBLÉIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA CENTRAL DE PANIFICAÇÃO

Aos dois dias do mez de maio, ás seis horas da tarde, no palacete Lara, á rua Direita, esquina da Quintino Bocayuva, presentes mais de dous terços dos accionistas, representando mais de dous terços do capital subscripto para a formação e constituição da Companhia Central de Panificação, foi acclamado presidente da reunião o Sr. Dr. Arthur Hanson, que convidou para secretario o Sr. Dr. Silva Braga e escrutador o Sr. Dr. Godofredo Bransley, ficando a mesa assim constituída.

O Sr. presidente apresentou a lista completa dos subscriptores e ainda verificou a presença de todos, menos a do Dr. Plínio da Silva Prado que se acha na Europa. Havendo numero legal o Sr. Dr. secretario leu para todos ouvirem os estatutos que se achavam assignados por todos os subscriptores presentes e tambem foi lido o talão numero noventa e seis, assignado hoje pelo thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, demonstrando o deposito de 12:500\$, correspondente á decima parte do capital de 125:000\$, todo subscripto, sendo 30:000\$ para pagamento de 30 metros do terreno na frente da rua Augusto de Queiroz, que faz esquina na Inhangabahú, desta capital, conforme declaração da subscriptora Exma. Sra. D. M. A. Pereira da Rocha, confirmada pelo subscriptor Dr. Gabriel Lessa, documento que é lido e archivado.

Em face da lei é nomeada uma comissão de tres louva-lous para dar parecer sobre o valor do terreno, sendo elles os Srs. Flavio Augusto do Amaral, Manoel Gomes Teixeira e Dr. Silva Braga, os quaes dizem conhecer o terreno e pedem meia hora para apresentarem seu parecer concordando com os dizeres dos Estatutos e da declaração da proprietaria.

O Sr. presidente poz em discussão e não tendo sido pedida a palavra, poz a votos, sendo approvados unanimemente a declaração e o parecer. O Sr. presidente expõe que para incorporar esta companhia fez diversas despesas e adiantamentos em cooperação com o Sr. Flavio Augusto do Amaral e entre estas, a encomenda das machinas em Londres, aos Srs. Joseph Backers & Sons, telegrammas, etc., tendo feito uma remessa de prestação de £ 700.0.0 por conta do preço ajustado de £ 2.070.0.0.

Posta em discussão a declaração do Sr. presidente e não tendo sido pedida a palavra, o Sr. presidente poz em votação todos os actos dos incorporadores e despesas até hoje feitas. Por unanimidade foram approvados todos os actos e despesas no sentido de ser incorporada a presente Companhia Central de Panificação.

O Sr. presidente põe em votação a constituição da presente companhia sob a lei das sociedades anonymas e dos estatutos hoje lidos e assignados em 10 de abril de 1911 e consulta si todos são accordes em constituir a sociedade, o que foi unanimemente approvado e o Sr. presidente declara constituída a Companhia Central de Panificação com os estatutos assignados em 10 de abril proximo findo e convida a se eleger a directoria e conselho de tres fiscaes e supplentes em igual numero.

Feita a votação, o Sr. escrutador annuncia o seguinte resultado: para presidente, o Sr. Dr. Arthur E. Hanson; para thesoureiro, o Sr. Flavio Augusto do Amaral; para secretario, o Sr. Dr. Gabriel Lessa, e para superintendente, o Sr. Dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga. Para fiscaes ficaram eleitos os Srs. Dr. Eugenio Monteiro, Dr. Plínio da Silva Prado e Dr. Henrique E. do Couto Fernandes; para supplentes, os Srs. L. Grumbach, José Luiz de Oliveira Borges e Dr. Godofredo Bransley.

Em seguida o Sr. Presidente declara todos os eleitos empossados nos seus cargos pela ordem em que foram eleitos. Foram apresentadas guias do pagamento do sello proporcional e publica forma do talão do deposito acima lido e declarado. Por proposta do Sr. Manoel Gomes Teixeira, que foi unanimemente approvada, ficou a directoria autorizada plenamente a fazer todas as despesas necessarias e praticar todos os actos necessarios para, no mais curto prazo possivel, edificar e montar a fabrica e appparelhos, fazendo as encomendas e compras precisas, tanto no paiz, como fóra delle.

Esta autorização é ampla e illimitada podendo a directoria chamar as entradas do capital quando julgar conveniente e opportuno. O Sr. Teixeira propoz que os directores ficassem com o ordenado de 300\$ mensaes cada um e os fiscaes, em exercicio, 50\$ mensaes, devendo os ordenados dos primeiros ser dobrados quando a companhia receber importancia de venda superior a 5.000 pães por dia, e os fiscaes igualmente, devendo os pagamentos começar logo que se inaugure a fabrica.

O Sr. presidente declara que no preço atraz referido não está incluído o preço dos automoveis e a lavanderia, conforme carta dos fabricantes, datada de Londres, em 5 de abril de 1911; esta carta foi lida e fica archivada. Para constar lavrou-se a presente acta em duplicata, que é por todos assignada. Em tempo se declara que o Banco escolhido e approvado por todos os accionistas é o de «Commercio e Industria de S. Paulo».

Os directores eleitos declaram que caucionam neste acto todas as suas acções, cada um as que subscreveu, para garantia estatuida nos estatutos que foram lidos.

O Sr Dr. Gabriel Lessa propoz e foi unanimemente approvado que se gratificasse o Dr. Silva Braga com a quantia de 500\$ pelos trabalhos que prestou na constituição desta Companhia

S. Paulo, 2 de maio de 1911.—Arthur E. Hanson. — Godofredo Bransley.—Antonio Ribeiro da Silva Braga.—Flavio Augusto do Amaral.—Gabriel Lessa.—Eugenio Monteiro.—Henrique E. Couto Fernandes.—Manoel Gomes Teixeira.—Guimar Aguiar Barros do Amaral.—L. Grumbach.—Maria Alice Braga Pereira da Rocha.—Eleonora Mendes Hanson, representada por seu pae, Arthur E. Hanson. Visto, está conforme o original.—O official da Junta Aristides de Oliveira.

Estatutos da Companhia Central de Panificação

OBJECTO, SÉDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º A Companhia Central de Panificação fica constituída sob a fórmula de sociedade anonyma e terá por objecto a fabricação de pães, bolachas, biscoitos e todos os artigos que sejam congenes a este ramo de industria, usando os processos mais modernos, hygiene e machinismos adopta-los nos paizes mais adiantados.

Art. 2.º Sua séde será a capital de S. Paulo, podendo ter succursaes em Santos, Rio ou outras cidades do Brazil, onde haja conveniencia.

Art. 3.º A duração desta sociedade será de 30 annos, podendo ser prorogada por deliberação da assembléa geral.

Antes deste prazo, sua liquidação só se fará na fórmula rigorosa da lei, por maioria e por dous terços do capital.

Art. 4.º O capital será de cento e vinte e cinco contos, dividido em cento e vinte cinco acções de um conto de réis, sendo o pagamento feito em quatro prestações, ou entradas, de 25 % e a primeira no acto de subscrever os estatutos. O prazo para as tres restantes entradas ficará a juizo da directoria, não devendo ser inferior a 30 dias,

A directoria tem a faculdade de conceder prazo, a juro de 1 % ao mez, para os accionistas fazerem entradas, ficando com o direito de vender as acções dos faltosos na fórmula da lei.

A entrada do capital no valor de vinte e cinco contos de réis subscripto pela Exma. viuva Pereira da Rocha, será feita com 25 metros de terreno na rua que faz esquina com a de Inhangabahú e cinco contos de réis do capital subscripto pelo Dr. Gabriel Lessa, serão pagos com cinco metros do mesmo terreno, ficando ao todo 30 metros de frente, conforme compromisso da mesma Exma. senhora.

A formalidade legal será feita após a instalação social.

Art. 6.º O capital da sociedade poderá ser augmentado nos casos determinados na lei e quando fór necessario, de accordo com a assembléa geral legalmente constituída.

Art. 7.º As acções serão assignadas pela directoria que as emitir, mesmo que não sejam entregues aos proprietarios que devem dar recibos ao thesoureiro.

Art. 8.º As transferencias serão feitas em livro especial, por termo legalmente assignado por ambas as partes.

Os directores não podem ser procuradores.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9.º O anno social será de junho a maio.

Art. 10. A sociedade será administrada por uma directoria de quatro membros eleitos em assembléa geral, respeitadas as incompatibilidades legais, sendo um: presidente, um thesoureiro, um secretario e um superintendente geral.

Haverá um conselho de directoria, mensalmente, lavrando-se actas das reuniões.

A maioria para o effeito destes estatutos será sempre metade e mais um dos presentes.

DO PRESIDENTE

Art. 11. O presidente será o representante legal da sociedade para todos os actos da vida civil e commercial, agindo de accordo com as leis em vigor e com as resoluções da directoria das assembléas geraes.

O presidente visará todos os papeis e documentos da sociedade e é o principal responsavel por todo seu andamento e marcha dos negocios.

Nada deve ser feito sem a sua sciencia, porque elle deve ser o interprete fiel da vontade da directoria.

DO THESOUREIRO

Artigo 12. O thesoureiro é o chefe da contabilidade de todos os valores da sociedade, devendo ser ouvido em todos os actos financeiros e ter exacta sciencia de todas as entradas de dinheiro, e todos os pagamentos, sendo os papeis obrigados ao seu visto antes de serem apresentados ao visto do Presidente.

Artigo 13. Todos os cheques, ordens de pagamento, de cobrança e de mais papeis de credito bancario ou não, devem ser assignados pelo thesoureiro e tambem pelo presidente, sem excepção.

DO SECRETARIO

Artigo 14. O Secretario será o responsavel pelo escriptorio e escripta da sociedade, ficando-lhe o encargo da direcção da escripta com-

mercial superintendida pelo presidente e thesoureiro, bem como a direcção da escripta relativa aos termos, actas, transferencias e demais actos de administração legal.

DO SUPERINTENDENTE GERAL

Artigo 15. O superintendente geral será o fiscal da directoria, devendo informar de tudo, fazendo ver os factos, afim de, directamente, a administração resolver como fôr conveniente.

Em livro especial fará pequenos relatorios, quando entender que o facto deva ficar registrado, para conhecimento permanente dos directores.

O superintendente deve ser ouvido sobre todas as despesas a se fazerem.

Art. 16. O thesoureiro será substituto nato do presidente em todos os casos; o secretario será substituto do thesoureiro nas faltas deste e também será o substituto do superintendente nas faltas.

O substituto póde substituir e fazer o seu serviço, acamuladamente.

DO CONSULTOR JURIDICO

Art. 17. A sociedade poderá ter, quando julgar conveniente, um consultor juridico, formado em direito, resolvendo a directoria, em conselho, a fórma do contracto e o quantum mensalmente.

Não haverá incompatibilidade entre o cargo de consultor e o de director.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 18. O conselho fiscal será annualmente eleito, conforme determina a lei, sendo tres membros effectivos e tres supplentes.

Para as faltas e vagas do conselho fiscal, será observada a lei com o maximo rigor.

Art. 19. Ao conselho fiscal compete tudo que a lei determina e também dar á directoria pareceres, concorrendo com sua presença ás reuniões.

A remuneração do conselho fiscal será marcada pela assembléa geral, de accôrdo com o andamento dos negocios sociaes.

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 20. A assembléa geral será ordinaria e extraordinaria. A ordinaria é a que se fará annualmente e determinada por lei; todas as demais serão extraordinarias.

O balanço será fechado em maio de cada anno e a assembléa geral ordinaria será em junho.

Art. 21. Durante o mez de junho qualquer accionista poderá examinar a escripta e todos os documentos da sociedade devendo o secretario annunciar a hora nos jornaes para isso e promptificar-se a mostrar o que fôr exigido.

Art. 22. As convocações serão feitas por annuncios nos jornaes e por cartas nos casos especiaes da lei. Nas ultimas convocações, e nas por cartas, será dito que a assembléa se fará com qualquer numero que compareça.

Nas convocações se fará menção de ser necessario capital, representando 25 % ou dous terços, de accôrdo com o caso.

Art. 23. A votação será por capital, si fôr pedido em assumpto financeiro, se votará por capital, cada acção dando direito a um voto.

Art. 24. A assembléa geral funciona e resolve soberanamente com 25 % do capital. Nos casos exigidos por lei, funciona com dous terços do capital.

Art. 25. Todas as convocações serão feitas com o prazo de 15 dias de antecedencia e as segundas convocações com o prazo de dez dias.

As convocações por cartas serão também com o prazo de dez dias, além das convocações pela imprensa, sempre obrigatorias.

Art. 26. Um mez antes das assembléas geraes ordinarias e dez dias antes das extraordinarias se fará annuncio pela imprensa, prohibindo as transferencias das acções; as ao portador deverão ser depositadas no cofre da sociedade.

Art. 27. Os trabalhos da assembléa podem ser prolongados por tantos dias quantos bastem para terminar discussões e votações.

Será presidida pelo accionista convidado pelo presidente da sociedade, caso não seja acclamado alguém, no momento, pelos accionistas presentes.

O presidente da assembléa convidará um secretario e um escrutador para os trabalhos, um lavrará a acta do que se passar e outro verificará as votações. Todos formarão a mesa da assembléa.

Nas assembléas extraordinarias terá a primazia o assumpto que tiver motivado a convocação.

DOS LUCROS

Art. 28. Dos lucros liquidos serão tirados balancetes semestraes e estabelecidos dividendos, ouvido o conselho fiscal e o de directoria.

Art. 29. Qualquer que seja a resolução da assembléa geral, em cada semestre, serão tirados dos lucros liquidos dous e meio por cento para fundo de reserva e dous e meio por cento para fundo de conservação e melhoramentos, compensados os da desvalorização do material.

Dos lucros restantes será estabelecido um dividendo fixo aos accionistas de doze por cento (12 %); dos lucros que excederem a este dividendo fixo será tirada a quantia de vinte por cento para os directores e igualmente dividida por elles; e dos oitenta por cento restantes será dada uma bonificação a todos os accionistas. As percentagens serão contadas por anno e pagas por semestres.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 30. A directoria será remunerada com um ordenado mensal que fôr determinado por assembléa geral, cada anno, ouvido o conselho fiscal, attendendo ao andamento dos negocios, além das percentagens a que tiver direito pela sua dedicacão.

Art. 31. A directoria será eleita por cinco annos e as faltas preenchidas como prescrevem estes estatutos até a primeira assembléa geral.

Nos casos necessarios, o presidente da sociedade convidará um accionista para preencher a falta ou vaga que se der, até pronunciamiento do conselho de directoria ou da primeira assembléa que se reunir.

Art. 32. A directoria fará uma secção por mez, lavrando actas, e serão convocadas as reuniões que forem necessarias.

A directoria fará um relatorio annual e um inventario aos accionistas. Este inventario do que existir será confirmado pelos fiscoes.

Art. 33. Todos os membros da directoria devem trabalhar independentes, mas com a maior harmonia e solidariedade, visando o interesse commun. Cada um deve indicar seus auxiliares para serem nomeados pelo presidente e thesoureiro, que devem assignar as nomeações.

Art. 34. Todos os empregados ficam sujeitos ao respectivo departamento de serviço podendo o gerente tecnico ser contractado por tempo certo e ordenado mensal com uma percentagem nas economias que fizer no consumo do material de trabalho.

Art. 35. A posse dos empregados e funcionarios subalterno das sociedade será dada pelo superintendente, afim delle poder conhecer a todos e bem poder informar com criterio aquelle que a directoria precisar saber.

Art. 36. Os directores, antes de entrarem em funcção, farão caução de dez acções, no minimo, para garantia de sua administração perante os accionistas.

Além desta garantia, o presidente e o thesoureiro devem ser proprietarios na capital de S. Paulo.

Art. 37. So por acto da assembléa geral póde ser a directoria autorizada a alienar bens ou direitos da sociedade, sendo os directores responsaveis si tal fizerem sem a autorização ora estaluida.

Art. 38. A sociedade terá guarda-livros e todos os empregados e os operarios aconselhados pela prudencia, pratica e criterio de taes trabalhos.

Art. 39. Os dinheiros da sociedade serão recolhidos pelo thesoureiro e presidente a um banco de confiança, diariamente quando a somma da caixa não attingir a quinhentos mil réis. Esta exigencia não será de rigor para quantias menores.

Art. 40. Nenhum pagamento será feito sem ordem do thesoureiro, o qual poderá ter uma caixa pequena a cargo de um fiel de sua inteira confiança, cujo movimento será de sua responsabilidade.

Art. 41. A directoria, ouvido o conselho fiscal e sem faltar nenhum de seus membros em exercicio, póde destituir um qualquer dos seus directores, quando o bem social exigir e seja julgada urgente a destituição, sendo de tudo lavrada acta para ser levada ao conhecimento da primeira assembléa geral e que se reunir. Esta assembléa poderá ser extraordinaria.

Art. 42. A sociedade pode comprar, adquirir ou fazer contractos com outras que lhe sejam convenientes, em qualquer parte; contractar uso e gozo de direito, adquirir os ou cedel-os, fazer aquisições de quaisquer especies, augmentar seu capital, alugar moveis ou immoveis, emitir acções preferenciaes, fazer emprestimos conforme autorização da assembléa geral, fazer todas as operações de credito ou outras que lhe convenham, praticar todas as transacções que lhe sejam uteis, devendo em tudo observar as resoluções das assembléas, as leis em vigor, tendo o maior cuidado em manter os interesses da sociedade.

Art. 43. A sociedade poderão entrar em accôrdo com as padarias que quizerem, afim dellas se transformarem em agencias da sociedade, tanto nesta capital como em outras cidades do Brazil.

Poderão ser lavrados contractos por tempo certo e determinada commissão, opportunamente estudados.

Art. 44—Para usar os saccos de papel impermeavel e antiseptico para envolver pães e biscoitos, a directoria fica, desde já, autorizada, desde a installação desta sociedade, a contractar com a Sociedade Anonyma Casa Te-Be, a qual é a proprietaria do privilegio, tendo em vista o uso dos direitos da patente com as necessarias garantias, porque muito mais de perto se destinam á presente sociedade do que áquella.

Art. 45—Os presentes estatutos vão assignados por todos os accionistas e encerram 45 artigos e o que nelles não estiver previsto será subentendido e regulado pelas leis das sociedades anonymas em vigor no Brazil.

São Paulo, 10 de abril de 1911.

Arthur E. Hanson, Flavio Augusto do Amaral, Godofredo Barnsley, Antonio Ribeiro da Silva Braga, Maria Alice Braga Pereira da Rocha, Gabriel Lessa, Manoel Gomes Teixeira, Henrique E. do Couto Fernandes, L. Grumbach, por procuração do Dr. Plínio da Silva Prado, Ernesto Ramos, José Luiz de Oliveira Borges, Guiomar Aguiar Bar...

do Amaral, Eugenio Monteiro, Eleonora Mendes Hanson, por seu pae A. E. Hanson.

Visto, está conforme o original.—O official da Junta *Aristides de Oliveira*.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo—Certidão:

Certifico que a sociedade anonyma Companhia Central de Panificação, com sede nesta capital, archivou nesta Repartição sob o numero 1393, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, os seus estatutos, a acta da assembléa geral de sua constituição, a lista nominativa dos subscriptores de suas acções, a publica-forma do deposito da decima parte do capital subscripto feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, a guia do pagamento do sello federal, proporcional ao capital de cento e vinte e cinco contos de reis, e a lista dos primeiros administradores, com suas profissões e residencias, do que dou fé. Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, quatro de maio de mil novecentos e onze. Eu, Aristides de Oliveira, Official da Secretaria da Junta Commercial, a escrevi, conferi e assigno, *Aristides de Oliveira*. Eu, Renato Maia, Secretario interino da Junta Commercial de S. Paulo, a subscrevi, conferi e assigno.—*Renato Maia*.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo—Certidão:

Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. presidente da Junta Commercial, datado de hoje, em petição devidamente sellada, que a lista nominativa dos subscriptores de acções da Companhia Central de Panificação, com sede nesta praça, e que se acha archivada em appenso aos documentos da referida Companhia, é do theor seguinte: Lista dos subscriptores da Companhia Central de Panificação, com sede em Sao Paulo: A. E. Hanson, 30 acções, entrada de 25 %₁₀₀, 7:500\$; Flavio Augusto do Amaral, 30 acções, entrada de 25 %₁₀₀, 7:500\$; Antonio Ribeiro da Silva Braga, 10 acções, entrada de 25 %₁₀₀, 2:500\$; Godofredo Barnsley, duas acções, entrada de 25 %₁₀₀, 500\$; M. A. Braga Pereira da Rocha, 25 acções, entrada de 25 %₁₀₀, 25:000\$; Gabriel Lessa, 10 acções, entrada de 25 %₁₀₀, 2:500\$; Manoel Gomes Teixeira, uma acção, entrada de 25 %₁₀₀, 250\$; Henrique E. Couto Fernandes, uma acção, entrada de 25 %₁₀₀, 250\$; L. Grumbach, uma acção, entrada de 25 %₁₀₀, 250\$; por procuração Dr. Plinio da Silva Prado, duas acções, entrada de 25 %₁₀₀, 500\$000. E. Ramos, José Luiz de Oliveira Borges, tres acções, entrada de 25 %₁₀₀, 750\$000; Guiomar A. B. do Amaral, duas acções, entrada de 25 %₁₀₀, 500\$000; Engenio Monteiro, tres acções, entrada de 25 %₁₀₀, 750\$; Eleonora Mendes Hanson, tres acções, entrada de 25 %₁₀₀, 750\$; Flavio Augusto do Amaral, duas acções, entrada de 25 %₁₀₀, 500\$000. Total 125 acções.

S. Paulo, 2 de maio de 1911. *Arthur E. Hanson*. Está collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor de 300 réis. Nada mais se continha em a dita lista, aqui bem e fielmente transcripta pela presente certidão de que dou fé.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 20 de julho de 1911. Eu, Theodomiro E. Bastos, amanuense da Secretaria da Junta, a escrevi e assigno.—*Theodomiro E. Bastos*. Eu, Renato Maia, secretario interino, a subscrevi e assigno.—*Renato Maia*. Reconheço a firma retro de Renato Maia. S. Paulo, 29 de julho de 1911. (Achava-se o signal publico do tabellião.) O 2º tabellião interino, *João Corrêa da Silva e Sá*. Reconheço a firma de João Corrêa da Silva e Sá. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1911. (Achava-se o signal publico do tabellião.)—*Antonio José Leite Borges*.

DECRETO N. 8.975 — DE 14 DE SETEMBRO 1911

Concede autorização á Companhia Industrial y Commercial para continuar a funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Industrial y Commercial, autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 8.732, de 17 de maio de 1911, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á Companhia Industrial y Commercial para continuar a funcionar na Republica com as alterações feitas em seus estatutos, sob as mesmas clausulas que acompanharam o decreto n. 8.732, de 17 de maio de 1911, ficando a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90ª da Independência e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação da Meritissima Junta Commercial da Capital Federal,

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma castelhano afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Certidão — Exmo. Sr. Rodolfo Velloso, presidente da directoria da sociedade anonyma denominada Companhia Industrial y Commercial, exponho a V. Ex. o seguinte: Que os estatutos desta sociedade, que junto em impresso ao presente instrumento escripto, foram reformados na assembléa de accionistas realizada nesta cidade no dia 19 do mez passado em dous dos seus artigos, e como estas reformas para validade precisam de ser approvadas por V. Ex. venho submettel-as á sua alta approvação, para o que estou expressamente autorizado pelo art. 41 dos referidos estatutos.

Os dous unicos artigos reformados são os seguintes:

«Art. 24. A companhia será administrada por um presidente e quatro vogaes, presidente esse que será designado pela assembléa; para o mais os directores entre si combinarão o modo de desempenhar os cargos da administração.

Art. 29. Os directores deliberarão entre si, por maioria de votos, salvo a excepção feita no artigo seguinte; todos os documentos que envolverem responsabilidade ou renuncia dos direitos da companhia deverão, para sua validade, ser firmados por dous directores, sendo indispensavel em todos os casos a firma do presidente.»

Sirva-se V. Ex., depois de ouvir o Sr. fiscal competente, approvar a referida reforma e ordenar me seja devolvido o presente instrumento com a resolução definitiva que sobre o caso se dignar V. Ex. de dictar. Montevideo, 31 de maio de 1911.—*Rodolfo Velloso*. Estava um sello dizendo: Pedro Lazaro Beltrame, Sarandi, 305, escrivão. «Certifico que o Sr. Rodolfo Velloso, aqui domiciliado, maior de idade e de mim conhecido, assignou na minha presença o instrumento precedente, ratificando-se o seu conteúdo depois de lido por mim. Certifico tambem que vi o livro de actas pertencentes á Sociedade Anonyma «Compania Industrial y Commercial» e na acta n. 1 da assembléa realizada em data de 19 de abril do corrente anno a fls. 1 e seguintes do mencionado livro, foi approvada a modificação de que trata o instrumento precedente. E a rogo do Sr. Velloso passo o presente que sello e firmo em Montevideo aos 7 dias do mez de junho do anno de 1911. Estava um sello. —*Pedro Lazaro Beltrame*, tabellião publico. Ministerio da Fazenda. Montevideo, 19 de junho de 1911. Com vista ao Sr. fiscal do Governo do 2º turno. —*Magdalena*. Exmo. Sr.: Póde V. Ex. approvar a reforma que a Sociedade Anonyma Companhia Industrial y Commercial introduziu nos arts. 24 e 29 dos seus estatutos, conforme consta do instrumento escripto que tenho presente. Montevideo, 5 de julho de 1911. —*Luiz Varela*. Estava um sello de chancellia que diz: Caixa de Jubilações e Pensões Civis, centesimos 25, inutilizado com um carimbo que diz: Ministerio da Fazenda. — Montevideo, 10 de julho de 1911. De conformidade com o Sr. fiscal no precedente despacho approvam-se as modificações introduzidas nos arts. 24 e 29 dos estatutos da sociedade anonyma denominada «Compania Industrial y Commercial».

Assim sendo tome-se nota pela Secretaria e devolva-se para os demais fins que convierem. (Rubrica do Sr. Presidente da Republica.) *José Serrato*. Estava um sello que diz: «Juiz de Commercio da 1ª Vara, Montevideo. Registro P. de Commercio. Inscripto com o n. 100 de fls. 175 a 176 do livro 22 de Entradas. Montevideo, 5 de agosto de 1911.—*Avelino Javier Figares*, tabellião.»

Confere este certificado com os originaes do seu theor da sociedade denominada Companhia Industrial y Commercial; attestado do tabellião que subscreve; visto da Fiscalização do Governo do 2º Turno; resolução do Poder Executivo em data de 10 de julho deste anno corrente e inscripção no Registro Publico de Commercio; a tudo o que, no caso me reporto e do que dou fé.

Em fé do que e a rogo do Sr. Rodolfo Velloso, espeço a presente que sello e assigno na cidade de Montevideo, Capital da Republica Oriental do Uruguay aos nove dias do mez de agosto de 1911.—*Pedro Lazaro Beltrame*, tabellião publico (signal). (Estava a chancellia do referido tabellião.)

O abaixo assignado, secretario da excellentissima alta Camara de Justiça da Republica do Uruguay, certifica que o Sr. Pedro Lazaro Beltrame é tabellião publico, está em exercicio de sua profissão e reside no departamento da Capital. Montevideo, 11 de agosto de 1911. —*J. Cubiló*, secretario. (Estava a chancellia do referido tribunal.)

Reconheço verdadeira a assignatura de J. Cubiló, secretario da Alta Corte de Justiça desta Republica, exarada no documento junto, e para constar onde convier a pedido do Sr. P. L. Beltrame mandei passar o presente que assignei e sellei com o sello das armas da Republica neste Consulado Geral do Brazil. Montevideo, 11 de agosto de 1911.—(Assignado) *José Calmon Nogueira Valle da Gama*, consul geral.

Duas estampilhas consulares valendo collectivamente 3\$, devidamente inutilizadas. Chancellia do referido consulado.

A assignatura e a qualidade do Sr. Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama estavam legalizadas nesta Capital Federal, no Ministerio das Relações Exteriores, em 18 de agosto de 1911.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Thesouro Nacional duas estampilhas do valor colectivo de 1\$200.

Nada mais continha eu declarava o referido documento, que fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé e testemunho do que, passei o presente que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro aos 22 de agosto de 1911.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1911. — (Assignado) *Manoel de Mattos Fonseca*. (Sobre duas estampilhas federaes valendo collectivamente 1\$500.)

Confere.—*Castro Rebello*, 2º official.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação da Meritissima Junta Commercial da Capital Federal,

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma castelhano afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte :

TRADUCÇÃO

Procuração especial :

Na cidade de Montevideo, capital da Republica Oriental do Uruguay, aos oito dias do mez de agosto do anno de mil e novecentos e onze, perante mim Pedro Lazaro Beltrame, tabellião publico, e testemunhas abaixo assignadas e nomeadas, compareceram Rodolfo Velloso, domiciliado na rua Dezoito de Julho numero cento e vinte sete, maior de idade, de estado viuvo, de nacionalidade uruguaya, negociante, e o Sr. Marcelino Allende, domiciliado na Calle Orillas del Plata numero trinta e dous, maior de idade, de estado solteiro, de nacionalidade uruguaya, commerciantes, pessoas de mim conhecidas, do que don fé, no caracter de presidente e vogal respectivamente da directoria da sociedade anonyma denominada Companhia Industrial y Commercial, com séde nesta capital, cargo que exerce o primeiro dos nomeados pelo art. 38 dos estatutos, cujos originaes tenho presentes. approvados em 14 de fevereiro ultimo pelo Poder Executivo da Republica e inscripto no Registro Publico de Commercio do Juizo de Commercio do Primeiro Turno, sob n. 19, a folhas 545 e seguintes do livro 21, e o segundo na qualidade de vogal, cargo para que foi nomeado em assembléa de 19 de abril deste anno, como se vê do livro de actas n. 1, acta tambem n. 1 que vi no referido livro. No caracter de que estão revestidos e representando a alludida Companhia Industrial y Commercial declaram o seguinte que consigno nestas notas a meu cargo : Que conferem procuração especial em favor do Sr. Senador Urbano Santos da Costa Araujo, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, para em nome da Companhia Industrial y Commercial, que representa, tratar junto das autoridades competentes daquella Republica da reforma que foi introduz da nos arts. 24 e 29 dos estatutos da mencionada companhia. Para isso dão-lhe poderes para fazer tudo quanto preciso fôr ou o que occorrer, junto das autoridades competentes, apresentando escriptos, documentos e praticando todos os actos que forem exigidos para o devido cumprimento deste mandato.

Em testemunho do que, lido o presente aos comparecentes, assim como outorgam e firmam, sendo testemunhas Julio Daragnés e Ernesto Pineyra, aqui domiciliados, habeis, de mim conhecidos, do que de tudo dou fé. Previno-lhes que devem tirar cópia e mandal-a inscrever no Registro Geral de Poderes dentro do prazo legal. O presente acto vem immediatamente depois do lavrado em data de hoje sob o cabeçalho «Procuração especial da Companhia Industrial y Commercial em favor de Juan Francisco Pereyra de Souza e Francisco de Macedo Couto», que consta de fls. 15 verso a 17. R. Velloso, Marcelino Allende, J. Daragnés, testemunha Ernesto Pineyra, Pedro Lazaro Beltrame, tabellião publico, lavrado perante mim. Em fé do que e para os outorgantes expeço a presente que sello e assigno em Montevideo aos nove dias do mez de agosto de 1911.—(Assignado) *Pedro Lazaro Beltrame* (signal), tabellião publico. Estava a chancellia do tabellião Beltrame. Montevideo, 9 de agosto de 1911.

Apresentado á inscripção ás 3 horas da tarde. Para constar. Assignado (illegivel). Montevideo, 10 de agosto de 1911.

Inscripto sob o n. 948 a fls. 331 verso do livro 45 do Registro Geral de Poderes. Para constar.—*Ed. Garção*, sub-director. Estava a chancellia da dita repartição.

O abaixo assignado, secretario da Exma Alta Corte de Justiça da Republica do Uruguay, certifica que o Sr. Pedro Lazaro Beltrame é

tabellião publico e está no exercicio de sua profissão, residindo no departamento da capital. Montevideo, 11 de agosto de 1911.

(Assignado) *J. Cubiló*, secretario.

Secretaria da Alta Corte de Justiça (chancellia).

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. J. Cubiló, secretario da Alta Corte de Justiça desta Republica, e para constar onde convier a pedido do Sr. P. L. Beltrame mandei passar a presente que assignei e sellei com o sello das armas da Republica neste Consulado Geral do Brazil.

Montevideo, aos 11 de agosto de 1911.

(Assignado) *José Calmon Nogueira Valle da Gama*, consul geral.

Estava a chancellia do refer. do consulado. Dous sellos do serviço consular do Brazil valendo ao todo 3\$, inutilizados.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. J. C. N. Valle da Gama, consul geral em Montevideo (sobre duas estampilhas do valor collectivo de 550 réis). Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1911.—Pelo director geral assignado, *L. L. Fernandes Pinheiro*.

Chancellia da Secretaria das Relações Exteriores do Brazil, nesta Capital Federal. Collada e inutilizada na Recebedoria do Rio de Janeiro uma estampilha federal de 1\$000.

Nada mais continha o referido documento, que bem e fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé e testemunho do que, passei o presente que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro aos 22 de agosto de 1911.

Sobre duas estampilhas federaes do valor collectivo de 1\$500.

(Assignado) *Manoel de Mattos Fonseca*.

Confere.—*Castro Rebello*, 2º official.

DECRETO N. 8.953 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 33:000\$, para ser applicado de conformidade com o n. III do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do n. III do art. 32 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 33:000\$, para tornar extensivo a todos os empregados do quadro transferidos para a Administração dos Correios de Bello Horizonte, em virtude da reorganização do serviço dos Correios, effectuada pelo decreto n. 7.693, de 11 de novembro de 1909, o auxilio constante do n. 12 do art. 35 da lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, com as limitações e obrigações no mesmo estabelecidas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 8.974 — DE 14 DE SETEMBRO DE 1911

Crea uma enfermaria veterinaria e um posto de observação na fazenda do Leitão nas proximidades de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 56 da lei n. 2.355, de 31 de dezembro de 1910, decreta :

Art. 1.º Ficam creados uma enfermaria veterinaria e um posto de observação na fazenda do Leitão, situada nas proximidades de Bello Horizonte e cedida para tal fim á Fazenda Nacional pelo Governo do Estado de Minas Geraes.

Art. 2.º Esses estabelecimentos ficarão subordinados ao Serviço de Veterinaria creado no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio pelo decreto n. 8.331, de 31 de outubro de 1910, e serão organizados e mantidos de conformidade com o regulamento approved pelo mesmo decreto, combinado com a disposição acima citada da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 6 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Avaré

99ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Diogo Pires Corrêa e João Ferreira Monteiro ; Capitães ajudantes de ordens, José Carlos Ferraz de Campos e Eurico Dias Baptista.

295ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ludovico Lopes de Medeiros ;

Majorfiscal, Edmundo Dias Baptista ; Capitão ajudante, Oscar Leme Brissolla ; Tenente secretario, Alcino Catt ; Tenente quartel-mestre, José Pacheco de Carvalho.

1ª companhia—Capitão, Leopoldino José Teixeira ;

Tenente, José Rodrigues de Campos ;

Alferes, Tertuliano de Góes Barbosa e Donato Pinto de Mello.

2ª companhia — Capitão, Flaminio Pedro Morato ;

Tenente, Joaquim Augusto Lopes ;

Alferes, José Pedro de Oliveira Góes e Antonio Lopes.

3ª companhia — Capitão, João Antonio Romano ;

Tenente, Egidio Thomé de Souza ;

Alferes, Santi Philanzi e Manoel Albino de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, Antonio Corrêa da Silva Coimbra ;

Tenente, José Gomes Filho ;

Alferes, Sebastião Gervasio dos Santos e Amador Albino Cardoso.

296ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Lopes de Medeiros ;

Major fiscal, Dr. Dulphe Pinheiro Machado ;

Capitão ajudante, José Arthur Drummond ;

Tenente secretario, Benedicto Lutti ;

Tenente quartel-mestre, Alecio de Nigris Sobrinho.

1ª companhia—Capitão, Manoel Augusto Mendes ;

Tenente, João Mendes Gama ;

Alferes, Antonio Antunes de Freitas e Damazio José Antonio.

2ª companhia—Capitão, Luiz Fernandes Negão;

Tenente, Alberto Bastos;

Alferes, Salvador Rodrigues dos Santos e Amaro Marcondes de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Manoel Carvalho de Oliveira;

Tenente, João Monteiro de Castilho;

Alferes, Vicente Leite de Camargo e Antonio Alves Negão.

4ª companhia—Capitão, José Benedicto Scabra Guerreiro;

Tenente, Augusto Martins;

Alferes, Eugenio Pinto da Silva e Osorio Pinto da Silva.

297º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Alberto Gomes Pinto;

Major-fiscal, Dr. Ricardino Sigmaringa de Moraes Cordeiro;

Capitão-ajudante, João Venancio de Mello;

Tenente-secretario, Gregorio Soares Pacheco;

Tenente quartel mestre, Firmino Gomes de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Diamantino Ferreira Innocencio;

Tenente, Euclides Rocha;

Alferes, Hugo de Azevedo e Americo Martins de Oliveira;

2ª companhia — Capitão, Joaquim Monteiro Junior;

Tenente, Jacob Pieri;

Alferes, Nicola Pauzzardi e Francisco Ignacio Vieira.

3ª companhia—Capitão, Ramiro Becca;

Tenente, Henrique Reynaldi;

Alferes, Henrique Custodio do Patrocinio e Victorio Pacco.

4ª companhia — Capitão, José Manoel de Assis;

Tenente, Victorio Rigobello;

Alferes, Donato Brandi e Albino Corrêa da Silva Coimbra.

99º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Porfirio Dias Baptista;

Major-fiscal, Dr. João Dias de Aguiar;

Capitão ajudante, Jayme Soares Pacheco;

Tenente secretario, Antonio Fernandes Negão;

Tenente quartel-mestre, João Vidal Caldeira.

1ª companhia — Capitão, Sabino Carvalho de Oliveira;

Tenente, Francisco de Mattos Galvão;

Alferes, José Ferreira de Albuquerque e Antonio Ribeiro de Almeida.

2ª companhia—Capitão, Bento Alves Bastos;

Tenente, Leopoldo Pinheiro Machado;

Alferes, Antonio Mericofer e João Paulino dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Quirino Leme da Silva;

Tenente, Domingos Antonio Pereira;

Alferes, José Carlos da Silva e Carmine Mantillo;

4ª companhia—Capitão, Augusto Pimazzoni;

Tenente, Honorato Floriano Ayres;

Alferes, Francisco Zamcero e José Gonçalves Mello.

100º brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Vicente de Almeida Pires e Oscar Cesar de Mello;

Capitães ajudantes de ordens, José de Almeida e Souza e Rodrigo Bastos.

298º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Ananias Corrêa de Almeida Pires;

Major fiscal, José Moreira de Mattos;

Capitão ajudante, Benjamin Alberto Ribeiro;

Tenente secretario, Sebastião Esteves;

Tenente-quartel-mestre, Benedicto Bueno de Camargo.

1ª companhia — Capitão, Emilio Emeberg; Tenente, Francisco Belisario do Amaral; Alferes, Luiz de Mattos Galvão e Mansur Ignatius.

2ª companhia—Capitão, Frederico Thameiro; Tenente, Innocencio Landi;

Alferes, João Silva e Theophilo Ayres de Araujo.

3ª companhia — Capitão, Pedro Bueno de Camargo;

Tenente, Geraldo Pereira de Athayde;

Alferes, Octaviano Pires de Almeida e Benedicto Giacomo.

4ª companhia — Capitão, Gaspar Fructuoso Lobo Junior;

Tenente, Feliciano Abibe Tarcha;

Alferes, José Galdino Filho e João Plato.

299º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Osorio Dias Baptista;

Major fiscal, João Bento Alves;

Capitão ajudante, João Dias Ayres;

Tenente secretario, José Caetano Dias Baptista;

Tenente-quartel-mestre, Benjamin Dias Baptista.

1ª companhia—Capitão, Tito Vieira Pinto;

Tenente, Augusto Damiano de Carvalho;

Alferes, Fernando Calorico e Jorge Zabor.

2ª companhia—Capitão, Rubezio Barreiro;

Tenente, Pedro Paulo da Costa;

Alferes, José Candido Godoy e Benedicto Neves.

3ª companhia—Capitão, Pedro Francisco de Oliveira Goes;

Tenente, Adão Horta;

Alferes, Joaquim Gomes de Souza e Benedicto Alfredo Corrêa.

4ª companhia—Capitão, João Tezza;

Tenente, Francisco de Paula Assis Netto;

Alferes, João Candido das Chagas e Ernesto Cortez.

300º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, José da Cruz Araujo;

Major fiscal, Isidro Dias Baptista;

Capitão ajudante, Antonio Pires de Araujo;

Tenente secretario, Sebastião de Castro Guimarães;

Tenente quartel-mestre, João Dias Cintra.

1ª companhia—Capitão, José Ambruster;

Tenente, Firmino de Toledo Cintra;

Alferes, Evaristo Antonio de Souza e João Brisolla.

2ª companhia—Capitão, Tobias Machado;

Tenente, João Fragetti;

Alferes, Fernando Graguani e Hercules José de Assumpção.

3ª companhia — Capitão, Epaminondas Walter Schmidt;

Tenente, José Candido de Godoy;

Alferes, Amadeu Mercadante e Manoel Mendes Simões.

4ª companhia—Capitão, Octavio Camillo de Souza;

Tenente, Bernardino Brisolla;

Alferes, Joaquim Ribeiro de Castro e José Jacintho Ramalho.

100º batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Francisco Gonçalves Serodio;

Major fiscal, Benedicto Martins Brisolla;

Capitão ajudante, Azarias Pires Correa;

Tenente secretario, Sebastião de Castro Pinheiro;

Tenente quartel-mestre, Sebastião Philadelpho Marques.

1ª companhia—Capitão, Antonio Fogaça de Almeida;

Tenente, Ernesto Ribeiro Rodrigues;

Alferes, Joaquim Barthalo e Antonio José Pinto.

2ª companhia — Capitão, Laurindo Brisolla;

Tenente, José Padroli;

Alferes, Marcos Conceição e Flavio Ribeiro de Castro.

3ª companhia — Capitão, Manoel Teixeira Correa;

Tenente, João Floriano de Freitas;

Alferes, Francisco da Conceição e Benedicto Rodrigues de Almeida.

4ª companhia — Capitão, Francisco de Almeida;

Tenente, José Fiari;

Alferes, Julio Marcellino e Honorio Lopes de Medeiros.

60ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Argemiro de Araujo Cruz e Carlos Pires;

Capitães-ajudantes de ordens, Bruno Fernandes Carneiro Vianna e Jayme Toledo Piza e Almeida;

Major cirurgião, Dr. Manoel Laranjeira.

119º regimento de cavallaria

Tenente-coronel comandante, Hieracio Dias Baptista;

Major-fiscal, Harmodio Joaquim de Souza;

Capitão-ajudante, Urias Pires Corrêa;

Tenente-secretario, Faustino Rodrigues Pinto;

Tenente quartel-mestre, Izidro Dias Baptista Sobrinho;

Alferes-veterinario, Porfirio Thiago Dias.

1º esquadrão — Capitão, Carlos Monteiro dos Santos;

Tenentes, José Barra e Antonio Padredi;

Alferes, Adelino Martins da Costa e Joaquim Carvalho de Oliveira.

2º esquadrão — Capitão, Augusto Fernandes Negão;

Tenentes, Alexandre Cornelio e Luiz Giannata;

Alferes, José Lopes de Almeida e João Vedretti Baptista.

3º esquadrão — Capitão, Cantidio Alves Corrêa;

Tenentes, Juvenal de Camargo Paraizo e Bento Alves Natel;

Alferes, João Leopoldino Leme e Assad Catibe.

4º esquadrão—Capitão, João Antonio Pereira Vidal;

Tenentes, Joaquim Porfirio Alves e Agenor Bastos;

Alferes, Clodomiro Rodrigues Oliveira e Francisco Pinto de Camargo.

120º regimento de cavallaria

Estado-Maior — Tenente-coronel comandante, Dr. Sebastião Ribas;

Major fiscal, João Faschi;

Capitão ajudante, José Barbeitas;

Tenente secretario, Ruy Fogaça de Almeida;

Tenente quartel-mestre, José Leão de Carvalho;

Alferes veterinario, José Magaldi Sobrinho.

1º esquadrão—Capitão, João Pires de Azevedo Pimentel;

Tenentes, Francisco Vieira Machado e Pedro Padredi;

Alferes, Marcellino Antonio de Camargo e Manoel João de Medeiros.

2º esquadrão—Capitão, Paulino Pinheiro Machado;

Tenentes, Francisco Joaquim do Prado e João Francisco Cleto;

Alferes, Francisco Antonio Torres e Maulio de Godoy;

3º esquadrão — Capitão, Leopoldo Augusto Chaves;

Tenestes, Theophilo Ribeiro de Camargo e Agostinho Pinto de Toledo;

Alferes, Ladisláo Antonio do Prado e Egidio Chirsim da Costa.

4º esquadrão — Capitão, Idalino Pereira Leite;

Tenentes, Bellarmino de Oliveira Camargo e João Francisco do Prado;

Alferes, José Cayová e Albino José Pinto.

NOTICIARIO

O Sr. ministro da Fazenda recebeu os seguintes telegrammas sobre o incendio da Imprensa Nacional:

«Lamentando desastre Imprensa Nacional, communico V. Ex. acabo por disposição Sr. Presidente da Republica officinas typographicas deste Ministerio para impressão actos officiaes, renovando a V. Ex. offerecimento. Saudações cordiaes. — *Pedro de Toledo.*»

«Profundamente pezaroso incendio Imprensa Nacional. — *Vieira Machado*, inspector fiscal.»

«Directoria Liga Maritima põe disposição Governo suas officinas para *Diario Official*, nas melhores condições para administração publica. — *Arthur Lemos*, presidente da Liga Maritima Brasileira.»

«Apresento V. Ex. meu voto pezar pela desoladora catastrophe de hontem. — *Coelho Netto.*»

«Pezarosa grande desastre incendio Imprensa Nacional. Saudações. — *Deputado João Luiz de Campos.*»

«Queira V. Ex. receber todou meu pezar pelo lamentavel facto incendio Imprensa Nacional. — *Delegado fiscal Luiz Rêgo.*»

«Queira V. Ex. aceitar meus sentimentos perda Imprensa Nacional. — *Alfredo Dilton.* — *Afonso Duarte de Barros.*»

«O Sr. J. P. Willeman dirigiu a seguinte carta a S. Ex.:»

«Lamento sinceramente o desastre occorrido na Imprensa Nacional, instituto que tão importantes serviços tem prestado ao Governo, desejando que promptamente seja reparado.»

«Retiretando, ponho á disposição de V. Ex. minha typographia.»

«Sou com estima e consideração. — De V. Ex. amigo e obrigado, *J. P. Willeman.*»

Ainda por motivo do incendio que destruiu o edificio em que funcionavam a Imprensa Nacional e o *Diario Official*, o Sr. Dr. Armenio Jouvin recebeu hontem e antehontem innumeras demonstrações de solidariedade e pezar.

Dentre os telegrammas, officios, cartas e cartões enviados ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, destacam-se os seguintes:

Rio, 17—Não vou pessoalmente por doente, lamento profundamente o triste acontecimento. Disponha de mim para quanto fór preciso a favor da Imprensa e dos nossos amigos. — *Nicanor Nascimento.*

Rio, 17—Meus sinceros sentimentos. Por doente não vou pessoalmente visitá-lo. Saudações. — *Rodrigues Peixoto.*

Rio, 17—Aceite expressões minhas condolências; estou, porém, certo de sua inquebrantavel energia. — *Max Fleuss*, secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Rio, 17—Como brasileiro e como amigo, associo-me sinceramente ao seu justissimo pezar. — *F. Palhares Junior.*

Rio, 17—Lastimo triste acontecimento e fico como sempre ás suas ordens. — *Izodoro Marx.*

Rio, 17—Aceita, enquanto não o faço pessoalmente, o meu sincero abraço de solidariedade na tua grande dor. — *Raphael Pinheiro.*

Rio, 17—Lamentamos sinceramente a desgraça occorrida na nossa repartição. — *Manoel Silva.* — *J. Fortes.*

Rio, 17—Escrevemos lamentam destruição vossos benéficos esforços. Apresentam solidariedade vosso espirito acabrunhado. — *H. Leni.*

Rio, 17—Lamento profundamente a grande catastrophe. Aceitae meus sinceros pezaes. — *Zoroastro Cunha.*

Juiz de Fora, 17—A corporação do *Jornal do Commercio* apresenta sentimentos pelo desastre occorrido na Imprensa Nacional e que aqui causou dolorosa impressão. — *F. Jens.*

Porto Alegre, 17—Sinceramente lastimo o deploravel incendio da Imprensa Nacional. — *Delegado fiscal, Luiz Bragido.*

Rio, 18—Lamento acontecimento e ponho á sua disposição meus serviços no que entender uteis. — *Carvalho Mendonça.*

Porto Alegre, 17—Confiante na vossa brilhante administração, actividade e tino esperamos serão confundidos vossos desastres. Saudações. — *Coronel Leoadio de Mello*, director do arsenal.

«Exmo. Sr. Dr. Armenio Jouvin, d'ignissimo director da Imprensa Nacional—A directoria da Associação Typographica Fluminense, associando-se ao pezar e á dor que a V. Ex. ha causado a destruição pelas chamas do edificio em que funcionavam a Imprensa Nacional e *Diario Official*, e desejando de modo significativo concorrer com os seus fracos prestimos na emergencia penosa e atribuladora do espirito de V. Ex., que, certo, refluirá em beneficio dos companheiros dessa repartição, cuja situação deplora, aproveito o ensejo para pôr á disposição de V. Ex. a casa que tem sua sede, á Avenida Passos n. 91, pelo que envia a respectiva chave.

Reitera a afirmação de que poderá V. Ex. dispor, como bem aprovar das dependencias dessa modesta agremiação operaria.

Apresentando os protestos da mais alta consideração e

respeito, assigna-se reverente. — Pela directoria, o att. obr. cr., *Agostinho da S. Mendonça.*
Rio, 18 de agosto de 1911.»

Illustre cidadão Dr. Armenio Jouvin.—Ainda sob a penosa impressão que me causou a noticia do pavoroso incendio do edificio em que funcionava a Imprensa Nacional, acarretando avultada perda para o patrimonio do Estado, além da destruição de preciosos autographos e valiosas colleções ali existentes, venho apresentar-vos, em meu nome e no desta Directoria Geral, a segurança da mais viva sympathia nesta hora de profunda magua para os vossos comprovados sentimentos de operoso administrador, inteiramente consagrado ao progresso, desenvolvimento e renome do importante departamento em bo' hora confiado ao vosso patriotismo e ao vosso fecundo labor.

Acceitae, pois, com os protestos do meu alto apreço e distincta consideração, o testemunho daquelle sincero sentimento.

Tenho a honra de saudar-vos e de subscrever-vos vosso patricio e criado admirador e obrigado. — *José Bezerra Cavalcanti*, director interino.

Exmo. Sr. Dr. A. Jouvin.—Associamo-nos á consternação geral produzida pelo calamitoso desastre, e a V. Ex. apresentamos nossas condolencias e offerecemos nossos serviços, si em alguma coisa forem necessarios.

Subscrevemo-nos com elevado apreço, criados attentos. *Villas Boas & Comp.*—Rio, 16 de setembro de 1911.

Ao Illm. Sr. Dr. Armenio Jouvin.—Respeitosas saudações—Acostumado na escola civica do dever e por esse motivo admirador incondicional das virtudes que ornava a vossa illustre personalidade que com tanta competência e patriotismo soube fazer da Imprensa Nacional um templo de trabalho ao mesmo tempo útil á defesa da nossa amada Republica, venho associar-me ao vosso pezar, assegurando-vos que podeis contar com o meu contingente moral e material para castigar os nervosos que tentam embaraçar o Governo glorioso do impoluto e eminentissimo Marechal Hermes, a quem tanto prezamos, e que cheios de inveja querem ofuscar as vossas glorias.

Estou certo, illustre Dr. Jouvin, que dessas cinzas em breve surgirá um outro monumento de glorias sob a vossa direcção.

Permitta-me que me subscreva, vosso attento admirador e correligionario. — *Serqueira Braga.*

Rio, 17 de setembro de 1911.—Exmo. Sr. Dr. Armenio Jouvin.—Respeitosos cumprimentos. Como patriota, lamento profundamente a grande desgraça que acaba de ferir o coração de todos os brasileiros.

Associo-me com a alma e o coração ao intenso pezar que ora punge o digno e nobilissimo director da Imprensa Nacional.

Estou, nesta como em qualquer outra emergência, sempre prompto a offerecer os pequenos serviços que V. Ex. de mim reclamar. —Respeitosamente subscrevo-me de V. Ex. humilde criado e admirador. — *Maria Damasio.* — Praia de S. Christovão n. 167.

Illm. Sr. Dr. Armenio Jouvin.—Saudações cordaes.—Como brasileiro e correligionario lamento de coração a catastrophe que se deu na repartição de que sois director, e com o meu fraco apoio venho vos encorajar a lutar contra o terrivel inimigo que age nas trevas, contra o monstro que, attentando contra os cofres do Thesouro, sacrificou tambem centenas de infelizes operarios.

Compartilhando do vosso sentimento, subscrevo, attento admirador e irmão na fé politica, *A. Demis Corrêa.*

Exm. Sr. Dr. Armenio Jouvin, m. d. director da Imprensa Nacional—Ainda sob a dolorosa impressão do terrivel sinistro que acaba de destruir o edificio da Imprensa Nacional, juro, assim no momento em que os resultados da benéfica direcção de V. Ex. mais se faziam sentir, vim a apresentar os meus sentimentos pelo enorme desgosto que V. Ex. acaba de experimentar.

Tomamos a liberdade de offerecer a V. Ex. os nossos limitadissimos prestimos, assegurando de antemão que nos será particularmente grata a possibilidade de V. Ex. utilizar delles em qualquer oportunidade.

Ficamos igualmente ao dispor de V. Ex. para o fornecimento de quaisquer materias de que porventura possa precisar, assim como estamos promptos a fornecer os preços que desejar. O nosso empregado Sr. Oscar Maia fica para tal fim devidamente autorizado e V. Ex. poderá transmittir-nos par seu intermedio as suas honrosas ordens.

Prevalecendo-nos do ensejo, apresentamos a V. Ex. os protestos da nossa mais elevada consideração e temos a honra de subscrever-nos de V. Ex. Attos. Adrs. e Crs. Obis. — *Borlido Maia & Comp.*

Prezado Jouvin—Não ha compensação possível para a terrivel perda que acaba de soffrer a nossa querida patria com o tremendo sinistro do dia 15. E' justo o acabrunhamento da alma de todos os brasileiros.

Essa tremenda provação ainda veiu pôr em destaque a capacidade e a competencia do illustre director da Imprensa Nacional.

Todos estamos com a alma enlutada.

Abraça-te o creado obrigado. — *Angelo Pinheiro Machado.*

Exmo. Sr. Dr. Armenio Jouvin—Sob a maior impressão, como a liberdade de dirigir-me a V. Ex. Logo pela manhã, em Copacabana, fui surpreendido com a inutilização de todos os meus esforços.

Acaso ou não—A Phenix, em breve, sahirá triumphante de belleza e actividade!

De V. Ex. o mais humilde. — *A. Marques de Souza.*

Illmo. Sr. Dr. Armenio Jouvin—Sendo eu e minhas filhas muito gratas á bondade de vosso sublime coração, neste angustioso momento não podemos deixar de compartilhar do vosso enorme soffrimento. Eu, velha ope-

riaria de 14 para 15 annos de luta a ganhar o pão para tres orphãos, voltei acabrunhada para esta humilde casa.

Pediado a Deus todo o conforto e resistencia ao vosso bondoso coração, estou aqui sempre ao vosso dispor como grata e attenciosa operaria. — *Belmira de França Bernardes.*

Illmo. Exmo. Sr. Dr. Armenio Jouvin—Compartilhando da suprema magua que acaba de ferir o seu bonissimo coração, farei ardentes preces ao Altissimo para lhe dar forças e coragem em tão immensa luta.

Rogo-lhe aceitar a expressão dos melhores sentimentos da creada admiradora. — *Maria Luiza Menna Barreto de Mello.*

Ao distincto amigo e illustre collega Dr. Armenio Jouvin P. R. de Moura Escobar apresenta seus profundos sentimentos pelo enorme desastre do incendio na Imprensa Nacional.

—Sobre o acontecimento do *Diario Official* sabido e domingo escreveva *A Tribuna*:

«Não soffreu interrupção a publicidade official dos actos do Governo. Na propria noite do sinistro horrivel que deixaram as officinas da Imprensa Nacional, reduzindo-as a um montão de ruínas, o illustre director da repartição Sr. Dr. Armenio Jouvin, providenciou immediatamente para que saísse o *Diario* com a materia imprudenciavel. E assim se fez.

De sabado para dom'no trabalhoun-se com o mesmo afino para a entrega do orgão official nas officinas do Ministerio da Agricultura, que aliás se resentiam da exatidão de esboço e de material. Mas não foi isso o bastante á publicação do numero de hontem, domingo, com 16 paginas completas, incluindo o *Diario do Congresso*, com as actas integrais dos trabalhos das duas sessões. Paralelamente a isto representa um esforço extraordinario que só a dedicação do pessoal ao Governo, e particularmente ao seu digno chefe, Dr. Armenio Jouvin, pôde determinar, seguindo o nobre e elevado exemplo deste.

É isso que assignalamos desvanecidos, na convicção confortante de que o Governo saberá recompensar toda essa dedicacão humilde mas sincera, amparando na terrivel adversidade os que o servem tão abnegadamente.

Aliás, os sacrificios aos deveres para com o Estado não cessaram nem soffreram até aqui solução de continuidade, pois continuaram na phase de reorganização que se inicia já com tão bons auspicios.»

A Noticia escreveu o seguinte:

«Está publicado desde hontem, já com a sua feição commum, o *Diario Official*, que, devido ao incendio de sexta-feira, appareceu no sabado com um feito differente. É grato accentuar que, apesar da violencia do fogo que ás 11 horas da noite destruiu todas as dependencias da Imprensa Nacional, nem por isso o *Diario Official* deixou de sair no dia seguinte e appareceu já hontem no seu formato commum em uma edição de 24 paginas. Isso demonstra pelo menos uma certa actividade e um certo interesse por que a folha do Governo não interrompesse a sua publicação, como de facto não interrompeu.

A sua composição está sendo feita por ora no Ministerio da Agricultura, dizendo-se que irá ser feita em uma das dependencias do antigo convento de Santo Antonio, com o proprio material typographico salvo do incendio.»

Conferenciavam hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. J. J. Seabra, ministro da Viação; Dr. Eduardo Mamiz Barreto, procurador geral da Republica, e Dr. Nuno de Andrade, director da Caixa de Conversão.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu hontem, em audiencia, o Dr. Godey, ministro do Paraguay acreditado junto ao nosso Governo, que foi levar suas despedidas a S. Ex., por ter de partir para o seu paiz.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica, como manda o protocollo, estava acompanhado pelo seu ajudante de ordens, 19 tenente Mario Hermes.

Em nome do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, o Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia, foi hontem cumprimentar o encarregado dos negocios do Chile, pelo anniversario da independencia daquelle nação.

Ao Palacio do Cattete, foi hontem uma commissão de artistas convidar o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, para visitar a Exposição de Arte Hespanhola.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, receberá hoje, de 2 ás 4 horas da tarde, no Palacio do Cattete, as seguintes pessoas que solicitaram

audiência de S. Ex.: Dr. Antonio J. P. de Carvalho Junior, D. Eugénia Teixeira da Costa, D. Dulce Teixeira, D. Alda Perdigão, Dr. Irineu Barreto Pinto, Dr. Watson Junior, D. Symphronia Medeiros P. Barros, Georgino Pinto Silva Leal, D. Gilka da Costa Machado, D. Belmira de Castro Lopes, Theodoro D. de Carvalho, Manoel Lotto Pinto Carneiro, tenente José Gomes Couto, Lucilio de Albuquerque e Mr. Roger P. Decostel.

A secretaria do Palacio do Cattete recebeu hontem, da legação brasileira em Buenos Aires, tres volumes e um mappa sobre o recenseamento daquella capital relativo ao anno de 1910.

O 1º volume traz a seguinte dedicatória:

«Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Marechal Hermes da Fonseca, o prefeito municipal da cidade de Buenos Aires dedica este livro em recordação ao 1º centenario da revolução de maio, precursora da independencia nacional, e como prova dos vinculos fraternos que unem o povo argentino com o povo brasileiro, Buenos Aires, junho de 1911.— Joaquim S. de Ancharena.»

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Gabriel Salgado e Alvaro Machado, deputados Raymundo de Miranda, Fonseca Hermes, Nicanor do Nascimento, Antonio Nogueira, Baptista da Motta, Ramos Caiado, Euzebio de Andrade e Costa Rodrigues, Dr. Eliezer Tavares, Dr. Manoel Lobato, Dr. Ceclio Lisboa e coronel Carneiro da Fountoura.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os srs. senadores Francisco Glycerio, Alvaro Machado, Walirido Leal, Pires Ferreira e João Luiz Alves, Drs. Pacheco Leão, Carlos de Laet, Octavio Kelly, João do Rego Barros e Florian de Brilo, marechal Olympio da Silveira, general Ismael da Rocha e coronel Mattoso Maia.

O dr. Mello Mattos, director do Collegio Pedro II, fez hontem entrega ao sr. ministro da Justiça da lista triplice, organizada pela congregação do Collegio Pedro II, dos candidactos á vaga da cadeira de geographia do Internato.

Nessa lista figuram: em 1º. lugar o dr. Paranhos de Macedo, em 2º., o dr. Paranhos da Silva e em 3º., o dr. Sebastião Galvão.

O Sr. ministro da Justiça requisitou do seu collega da Fazenda, as necessarias providencias, no sentido de ser entregue ao commandante superior da Guarda Nacional desta Capital, a quantia de 32:016\$998, como donativos destinados á mesma milicia, a qual foi recolhida em deposito, ao cofre da contadoria geral da Guerra, no anno de 1894, e ultimamente entregue ao The-souro Nacional.

A referida importancia será applicada, na aquisição de um predio em que passe a funcionar secretaria e mais dependencias do commando superior da mesma milicia.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi concedida a naturalização pedida pelo portuguez Emilio Henriques Pereira.

O Sr. ministro da Justiça autorizou o commandante superior da Guarda Nacional desta Capital, a conceder guias de mudança: para o Estado do Rio de Janeiro, ao major fiscal do 4º. regimento de cavallaria Reynaldo de Carvalho, e ao alferes da 4ª companhia do 18º. batalhão de infantaria Othilio Veiga; para o Estado do Pará, ao capitão

do 3º. esquadrão do 4º. regimento de cavallaria João Augusto do Amaral Menezes, e para o Estado de Pernambuco, ao alferes do 1º. esquadrão do mesmo regimento, João Ranulpho Saldanha.

O Sr. ministro da Fazenda recebeu ante-hontem o seguinte telegramma:

«Rio Grande, 16—As apprehensões effectuadas na quinzena finda foram oito, sendo: Uruguayana, duas; Livramento, uma; Bazé, uma; Passos de S. Borja, uma; Jacaré, duas, e na Estrada de Pelotas, após forte tiroteio, uma carroça contendo 13 fardos de tecidos, na maior parte seda.»

Estiveram no Gabinete do Sr. ministro da Fazenda os Srs. senador Joaquim Malta, deputados Ubaldino de Assis, Fonseca Hermes, Angelo Pinheiro, Arthur Botelho, Costa Rodrigues, Rodolpho Paixão, Manoel Fulgencio e Justiniano de Serpa, Dr. Armenio Jouvin e Francisco Valladares.

Per motivo do fallecimento de sua irmã, D. Elvira de Salles Botelho, o Sr. ministro da Fazenda recebeu ainda telegrammas das seguintes pessoas:

Dr. Costa Pinto, Pedro João Thomaz, Dr. Angelo Pinheiro Machado, Horacio Ferreira, João E. Ferreira Pires, Dr. João Velloso, Alves da Silva, Dr. Francisco Bernardino, coronel José Mendonça, Henrique de Mello Vianna, Dr. Bueno Brandão Filho, capitão Joviano de Mello, Dr. Paes Leme, Francisco Fonseca, Dr. Donato de Andrade, Augusto Costa, André Azevedo, Carlos Pimenta e família, José Benício de Azevedo, deputados Monteiro de Souza, Prudencio Milanez, Olegario Maciel, Moreira Brandão, Baptista da Motta, Ubaldino de Assis, Sabino Barroso, senadores José Euzebio, Walfredo Leal, Augusto de Vasconcellos, Thomaz Accioly, Metello, barão de Lucena, Dr. João Proença, Dr. Afonso Arinos, Dr. Carlos Euler e Dr. Julio Fernandes.

Foi nomeado collecter em S. Felipe, Bahia, Amelio Figueiras da Silveira.

Foi approvada a proposta do collecter em Bezerros e Gravatá, Pernambuco, de Manoel Bezerra Cavalcante para seu agente auxiliar.

Foi approvada a proposta do escriptão da collectoria em S. Gonçalo de Antonio Gonçalves Bastos para seu ajudante.

O Sr. ministro da Fazenda fez-se hontem representar na conferencia do Sr. Collatino Barroso, sob o thema «Italia», promovida pelo Centro Paulista, pelo seu official de gabinete Dr. Saul Bello.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 130.477 libras.

Saíram na mesma data 4.078 1/2 libras, 1.720 francos e 1705. ouro.

A existencia em ouro, hontem, na Caixa de Conversão, era de 299.117.095\$858.

A Caixa de Amortização trocou hontem no/as dilaceradas e por substituir na importancia de 78.196\$000.

Terá lugar amanhã, 4ª feira, na igreja de São Francisco de Paula, ás 10 horas, a missa mandada rezar por alma do Sr. D. Elvira de Salles Botelho, irmã do Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

Por motivo de sua nomeação para o cargo de ministro da guerra, recebeu o Sr. general Menna Barreto, entre outros, telegrammas de cumprimentos os das seguintes pessoas:

Barão do Rio Branco, Dr. J. J. Seabra, Dr. Rivadavia Corrêa, Dr. Pedro de Toledo, Dr. Francisco Salles, Senador Pinheiro Machado,

Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio; Dr. André Cavalcanti, ministro do Supremo Tribunal Federal; Senadores João Luiz Alves, Gabriel Salgado, Jonathas Pedrosa, Ferreira Chaves, e Lauro Sodré; barão de Miracema, Deputados Federaes Angelo Pinheiro, e Thomaz Cavalcanti; general Siqueira de Menezes, general Godolphim, coronel Silva Ramos, Dr. Godofredo Cunha, Deputados Estadões Silva Barros, Virgilio de Araujo e Eduardo de Camargo, Dr. Coelho Lisboa, commissão executiva do partido conservador da Bahia, coronel Rego Barros, coronel Nicanor Gonçalves, commandante e officiaes do 11º regimento de infantaria, Dr. Edgard Pahl, delegado e auxiliares do 12º districto policial, tenente-coronel Neiva de Figueiredo, coronel Abilio Noronha, commandante e officiaes da escola de aprendizs marinheiros do Ceará, Dr. Manoel Villaboim, coronel Procopio Meirelles, Deputados Aurelio Amorim, Domingos Mascarenhas, Pedro Doria, marechal Salles, general Zenobio da Costa, Deputado Nabuco de Gouvêa, general Firmo Mello, Dr. Leopoldo de Bulhões, marechal Salustiano, marechal Modestino Martins, general João Manoel, intendente Campos Sobrinho, coronel Bezerra, coronel Ignacio Domingues, tenente-coronel Sergio Oliveira, coronel Septimio Werner, coronel Rodolpho Abreu, coronel Constantino Xavier, coronel Honorio Pimentel, Dr. Pennafort Caldas, Dr. Rufino Tavares Junior, Dr. Mendes Ribeiro, Dr. Luiz Silveira Paiva, tenente coronel Pantoja, major Honorino, capitão Frasco de Lira, Becker Pinto, capitão Napoleão Poeta.

O Sr. general Menna Barreto tem deixado de agradecer a muitas felicitações que lhe tem sido dirigidas por pessoas desta capital, visto ignorar as residencias dos remetentes.

De accôrdo com o parecer exarado em consulta ao Supremo Tribunal Militar, o Sr. Presidente da Republica indeferiu o requerimento em que o coronel de infantaria Napoleão Felipe Aché pedia que a sua promoção ao posto de major fosse contada de 1 de outubro de 1897, visto estar prescripto o seu direito.

O director do Hospital Central do Exercito foi autorizado a adquirir no mercado os impressos necessarios ao mesmo hospital, por terem sido destruidos por incendio os que se achavam na Imprensa Nacional para serem fornecidos áquelle estabelecimento.

O Sr. ministro da guerra autorizou a Imprensa Militar a imprimir o trabalho do capitão Gil Antonio Dias de Almeida, referente a instrucções para o serviço de metralhadoras Maxim, de conducção de cargueiros nas companhias de metralhadoras.

Está marcado para o dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do Sul e para o dia 24, ás 8 horas da manhã, o embarque dos que seguem para os portos do Norte, effectuando-se ambos no antigo Arsenal de Guerra.

Tendo o auditor de Marinha pedido o comparecimento do major Luiz Ildefonso Beneditos Galvão, no dia 21 do corrente, na auditoria de Marinha, afim de depôr no conselho de guerra a que responde o Sr. capitão de fragata Marques da Rocha, está esse official sendo chamado ao quartel da 9ª região.

O capitão Newton Desouzart, ajudante de ordens do Sr. ministro da guerra, foi hontem á legação do Chile cumprimentar, em no-

me de S. Ex., o ministro daquela Republica, pelo anniversario de sua independencia.

O Sr. ministro da guerra approvou a proposta feita pelo Sr. general chefe do Grande Estado-Maior, para servir como adjunto dessa repartição o capitão de cavallaria Firmino Antonio de Borba.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, approvou a minuta do accordo a celebrar com o Moinho Fluminense para a cessão de suas marinhas para a construcção das obras do porto.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, autorizou a Companhia Leopoldina a supprimir os trens de suburbio até Penha nos cinco domingos de outubro, substituindo por trens especiaes a certos intervallos e mantendo os que circulam entre a Praia Formosa e Maritny.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento do engenheiro Antonio Candido Borges, conductor de 2ª classe extranumerario, Oscar da Cunha Corrêa engenheiro extranumerario e Alfredo J. de Sampaio Ribeiro, 2º- escriptuario extranumerario, todos da commissão fiscal das Obras do Porto, pedindo revogação do aviso do gabinete do ministro da Viação estabelecendo que o pessoal tecnico extraordinario, passará a receber somente a diaria de 20\$ e 12\$ o pessoal administrativo.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, fez-se representar pelo seu official de gabinete Dr. Francisco Coelho no desembarque do Deputado Federal Dr. Antonio Calmon, que no Asturias, chegou da Bahia.

No gabinete do Sr. ministro da Agricultura estiveram os Srs. deputados Fonseca Hermetes, Felisbello Freire, Passos de Miranda, Francisco Portella e Raymundo Miranda, senadores Sá Freire e Valladão e o encarregado dos negocios da Austria.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, telegraphou hontem aos Srs. encarregado dos negocios do Chile e presidente do Estado do Rio de Janeiro, cumprimentando-os, ao primeiro pelo anniversario da independencia do seu paiz, e ao segundo, pelo da reforma da constituição do mesmo Estado.

O Sr. ministro da Agricultura recebeu hontem os seguintes telegrammas:

"Agradeço a V. Ex. a communicação que se dignou fazer de ter sido expedido o decreto creando o Centro Agricola no Municipio de Santo Antonio das Russas. E' mais um serviço que V. Ex. presta a este Estado durante a sua fecunda e operosa administração. No-gueira Accioly, Presidente Ceará."

"Scientie criação Centro Agricola Mossoró, applaudo solicitude V. Ex. incremento trabalho nacional. Saudações respeitadas.—Alberto Maranhão, Governador do Rio Grande do Norte."

"Participo a V. Ex. que foi hoje encerrado o terceiro congresso de geographia e resolvido que o quarto congresso, a reunir-se em 1913, tenha sede em Recife. Saudações respeitadas.—Eusebio Paulo de Oliveira, representante."

"Queira V. Ex. aceitar os meus agradecimentos pela bondade de seu telegramma de hontem.—Barreiro, ministro do Mexico."

As Camaras Municipaes de Benjamin Constant, no Estado do Ceará; Pedreiras, em S. Paulo; Patos, no Maranhão, por seus presidentes, informaram ao Sr. ministro da Agricultura que não mantem o serviço de registro de marcas de animaes.

As Camaras Municipaes de Villa do Coxim, em Matto Grosso, e Piratiny, no Rio Grande do Sul, communicaram ao Sr. ministro que nas respectivas secretarias existem actualmente registradas 20 na primeira e 2.932 na segunda pertencentes a igual numero de criadores domiciliados naquelles municipios.

Da ordem do dia do commando da Força Policial consta o seguinte topico:

Pagamento de vencimentos—Fica revogada a praxe produzida nos regimentos e repartições desta Força, de

serem pagos por meio de cautelas os vencimentos dos officiaes e praças, visto ser contraria ao disposto no art. 87 do regulamento em vigor e retardar inutilmente o serviço da contadoria e das companhias e esquadroes. Esses vencimentos serão, de ora em diante, pagos a vista das folhas e relações estabelecidas nos modelos adoptados, que deverão vir acompanhadas de uma segunda via da recapitulação, na qual lançarão os seus recibos os commandantes de companhias ou esquadroes, os quartel-mestres e officiaes incumbidos do pagamento nas repartições.

A escripturação das quantias pagas continuará a ser feita de accordo com o art. 369 do citado regulamento.

Apresentouse ao commando da Força Policial, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava, o tenente do 29 regimento de infantaria, Benigno Henrique de Menezes.

Foi concedido engajamento por mais tres annos, nos termos dos artigos 181 e 182 do vigente regulamento, ao cabo de esquadra do regimento de cavallaria da Força Policial, Joaquim da Silva Pinto, e ao anspçada do 19 regimento de infantaria, Alipio José de Andrade.

Alistaram-se na Força Policial os cidadãos Antonio Avellar Torres, João Cardozo, Lamartine José Borges e Manoel Mario de Oliveira.

Foi concedido engajamento por mais tres annos, com destino ao 1º regimento de infantaria, ao anspçada do regimento de cavallaria da Força Policial, Sebastião Beltran.

Foram expulsos da Força Policial, nos termos do art. 190 do vigente regulamento, os soldados José Malaquias de Souza e João Martins da Silva, do 1º regimento de infantaria, Antonio Francisco dos Santos, Bibiano Duffrayer e Joaquim Anselmo dos Santos do 2º regimento dessa arma, Agostinho Honorato Lopes e Zotel Antonio Vidal, do regimento de cavallaria, todos a bem da disciplina e moralidade desta corporação.

O Tribunal de Contas, em sessão de 15 do corrente: Julgou legal a concessão de pensões a D. Mariana Telles de Menezes, D. Florinda Francisca de Menezes, D. Olivia Carvalho de Lacerda e seus filhos, D. Alexandrina Glycerio de Assumpção e Silva, DD. Olivia Celestina de Brito e Evangelista Leopoldina de Brito, D. Francisca Theodolina Carolina e D. Albertina Pellucchi Bernés de Parrabere;

Julgou legal a aposentadoria concedida ao 29 official dos Correios de S. Paulo João Manoel Pedrosa de Castro; Ordenou o registro do contracto celebrado pelo Departamento Central da Guerra com J. L. Rodrigues da Costa, Luiz Macedo e outros, para fornecimento de artigos de expediente e outros, no 19 semestre deste anno; pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Lucas Proença e Orozimbo de Oliveira Lopes, para o fornecimento de cascalho e dormentes, no corrente anno; pela Administração dos Correios de Minas Geraes com Joaquim Gonçalves de Avellar, para o arrendamento do predio em que deverá funcionar a agencia do Correio de Tres Corações do Rio Verde; pelo Ministerio da Agricultura com Martins da Silva, para execução de obras no Posto Zootechnico de Pinheiro; pela Directoria do Povoamento do Solo com Barcellos e Coelho, Barcellos e Irrião e outros, para o fornecimento de generos alimenticios e outros artigos a Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores; pela Chefe de Policia do Distrito Federal com Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento de accessorios de iluminação ás delegacias e departamentos policiaes;

Mandou registrar os creditos de 100.000\$, aberto para as obras de rectificação, desobstrução e dragagem do rio Paraguassú, de 500.000\$, para despesas com o prolongamento do ramal de Itacurussá até a cidade de Angra; de 700.000\$, para as obras de construcção do prolongamento da linha do Centro na direcção de Montes Claros; de 28.454\$337, para attender ao aumento de despeza com o pessoal da Escola Polytechnica; de 138.187\$077, para attender ao aumento de despeza com a reorganização da Assistencia a Alienados; de 15.794\$183, para pagamento da gratificação adicional a professores do Instituto Benjamin Constant; de 61.103\$187, para occorrer ao aumento de despeza com a nova organização da Bibliotheca Nacional;

Julgou quites o thesoureiro do Thesouro Nacional Francisco Fonseca, no exercicio de 1909; as ex-agentes do Correio D. Euriphila Pamplona Filha e D. Adelia de Sá Barros; o thesoureiro dos Correios do Pará Francisco José de Castro Valente; o pharmaceutico da Armada Carlos Ramos;

Julgou idoneas e sufficientes as fianças prestadas pelos thesoureiros João Mendes de Queiroz, Julio Cesar de Moraes e Ismael Capelli; do collector Marcolino Pedrosa do Amaral; das agentes do Correio D. Anna Orioli, D. Ina Catharina Gamelleira de Mesquita, D. Isabel Corrêa de Mello, D. Sylvia Lucia de Mello, D. Maria do Carmo Duarte Campos; dos escriptores de collectoria Irineu Corrêa, Benedicto Franco de Abreu e Themistocles Ramos;

Autorizou o levantamento da fiança do ex-escrivão da Collectoria do Monte Verde Julio Rainho.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 115.732\$198, ouro, e 174.711\$042, papel.

Na 2ª secção da Alfandega desta Capital acham-se promptas para pagamento as seguintes restituções de direitos: Cardoso Pinto & Comp. 2:253\$919, Costa Pereira & Comp. 607\$380, Affonso Tete 9\$920 e Dias Garcia & Comp. 18\$900.

Na Procuradoria Geral da Fazenda Publica foi hontem lavrado e assignado o termo de responsabilidade de D. Maria Alchorne Rosa, agente do Correio no Ingá, em Nitheroy.

Do cargo de agente do Correio de Calçada, no Estado da Bahia, foi exonerado Francisco de Assis Monteiro.

Para occupar esse logar foi nomeado Antonio Diniz Alves.

Foi mandado submeter a inspecção de saude o chefe de secção da Administração dos Correios de S. Paulo Antonio Jorge de Brito, afim de ser aposentado.

Para a linha postal de S. Pedro de Pequery a Sarandy, ultimamente creada no Estado de Minas Geraes, foi transferido o estafeta João Gonçalves Bastos, da linha de Cedofeita a Sarandy, que foi supprimida.

Foi exonerado José Narciso Pereira do logar de conductor de malas do Correio na Estrada de Ferro Leopoldina, entre Cachoeiro do Itapemirim, Pombal e Castello, no Estado do Espirito Santo.

Em substituição foi nomeado José de Souza Lima.

O director geral dos Correios declarou sem effeito a licença concedida a José S-bastião de Souza para vender sellos e outras formulas de franquia, em seu estabelecimento á rua Assis Carneiro n. 26, na estação da Piedade.

Está nomeado Hermann Bruno Sander para o logar de carteiro da agencia do correio de Theophilo Ottoni.

De estafeta postal entre Rio Negro e Barra do Itapemirim, no Estado do Espirito Santo, foi exonerado Angelo José de Santa Rita.

Para substitui-lo foi nomeado Mecenas José Alves.

A's administrações postaes da Republica expediu a Directoria Geral dos Correios a seguinte circular:

"Continuando a correspondencia destinada a Garnahyba, no Estado do Piahy, a ser incluida, por alguns correios, na mala de Thezina, reitero-vos as ordens em vigor sobre organização de malas para aquella localidade. Saude e fraternidade.—O director geral interino R. A. Faria Rochá."

A thesouraria da Casa da Moeda remetten pelo Correio Geral 200\$ em sellos para o imposto de consumo nacional á Collectoria das Rendas Federaes de Rezende; em sellos adhesivos: 664\$, para a de Angra dos Reis e 1.500\$, para a de Iguaçu, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de xylographia, conferiu e empacotou 1.800 000 fórmulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, no valor de 51.000\$; da de estamparia, 400.000 sellos adhesivos, no valor de 120.000\$; recebeu do laboratorio e entregou á officina de fundição, quatro barras de prata pesando 6.161 grammas, proveniente de residuos de ensaios.

Pagou a um particular, em moedas nacionaes de 20\$, de ouro, 674\$877 e a fracção em prata, nickel e bronze.

Trocou para esta praça, 5.000\$ em moedas de prata, 500\$ em moedas de nickel por papel e 13\$ em bronze por cobre velho.

Pelo director geral dos Telegraphos foram removidos: o telegraphista Estanislão Rodzack, da estação de São Paulo para a de Curitiba e desta para aquella o telegraphista em commissão, Arthur Soares; o inspector de

4ª classe Salustiano Ferreira de Carvalho, da 1ª secção do districto da Bahia para a construção da linha de Píloa Arcado a Barra, no mesmo Estado.

Por ordem do Dr. Estanislau Vieira Pamplona, director dos Telegraphos, será reaberta na proxima quinta-feira, a estação telegraphica da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro.

Obteve attestado de habilitação pratica de telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, o Sr. Arthur Pereira da Silva.

O Sr. Dr. Pamplona, director da Repartição Geral dos Telegraphos, parte hoje em visita de inspecção ao districto de Minas Sul, começando no Estado do Rio de Janeiro por Mendes e seguindo até Vassouras e dahi a Juiz de Fora, continuando nesse serviço por alguns dias.

A viagem será a cavallo.
O Sr. director geral dos Telegraphos reabrirá pessoalmente a estação da Parahyba do Sul.

Pelo sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Itaguahy, o agente Francisco Paula Lorena; em Carandahy, o agente Francisco Pinto Ferreira Moraes; em Penha Longa, o praticante Joaquim Pereira Lemos; em Porto Novo, o praticante Murillo Valle; em Entre-Rios, os praticantes Ottilio Moura e Licinio Abdon; em Curralinho, o praticante Gilberto Castro; em Mogy das Cruzes, o conferente Carlos Martins; em Sant'Anna, o praticante Manoel Jardim de Mattos; em Madureira, o praticante Henrique Pitta; em Barra, o praticante Olivier Camargo; em Terra Nova, o conferente Alfredo Martins; em Pavuna, o praticante Romen Leite, e em Deodoro, o praticante Luiz Abreu Vieira.

De volta da Europa, onde representou o Brazil no Congresso Universal das Raças, reassumiu hontem o exercicio do seu cargo, o Dr. João Baptista de Lacerda, director do Museu Nacional, sendo recebido no estabelecimento com vivas demonstrações de apreço.

Na proxima quinta-feira começará a trafegar no ramal de Xerém, Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, um trem mixto ás segundas e quintas-feiras, partindo da estação inicial da mesma estrada.

Esse trem será composto de um carro mixto, um de bagagem e um para lenha.

A Comissão Nacional Uruguaya do Centenario da Batalha de "Las Piedras", devidamente autorizada pelo Governo Oriental, abriu um concurso internacional de artistas para se erigir em Montevideo um monumento ao general e democrata oriental José Artigas, decretado pela lei de 5 de julho de 1883. A estatua do general Artigas será equestre e de bronze. A parte architectonica será de granito rosado do paiz, do logar denominado "Las Piedras". O monumento se levantará no centro da praça da Independencia. Seu custo está fixado em 100.000 pesos ouro (\$36.000 francos pouco mais ou menos). No pedestal se gravará somente esta inscripção *Artigas*. O prazo para a apresentação dos projectos, que deverão ser entregues no Palacio Municipal de Montevideo, dirigidos ao presidente da comissão, termina no dia 31 de dezembro do corrente anno. Assumirá a execução do monumento o artista cujo trabalho seja classificado em primeiro logar. Os autores dos projectos que figurarem em segundo e terceiro logar receberão um premio de 2.000 a 1.000 pesos ouro, respectivamente. Sendo provavel que alguns dos esculptores brasileiros desejem tomar parte no presente concurso, a legação do Brazil em Montevideo remetteu ao Ministerio do Exterior e este por sua vez, ao da Justiça 10 exemplares do folheto "Monumento a Artigas", publicado pela Comissão do Centenario. Na redacção do *Diario Oficial* existe um desses folhetos, que contem as leis e decretos referentes ao assumpto, as bases formuladas para o concurso, a synthese historica da vida e da personalidade do heroe da independencia e varias illustrações graphicas.

Adquiriram immoveis:

Dt. Joaquim Xavier da Silveira Junior, o predio á rua Barão Itamby n. 66, por 70.000\$000;
Manoel Francisco de Brito, os predios á rua da Alfandega ns. 85 e 87, por 62.000\$000;

Joaquim Gonçalves Vassalos, o predio á rua do Mundo Novo n. 106 e um terreno contiguo, por 7.000\$000;

Orlando de Assis Baptista, um terreno á rua Uruguay, por 4.700\$000;

Tertuliano Pinto Ferreira, o predio á rua da Luz n. 93, por 10.000\$000;

Dr. Laudelino de Oliveira Freire, um terreno á rua Dr. José Hygino, por 16.000\$000;

Maria Soares Pereira, o predio á rua Francisco Fragoso n. 13, por 2.000\$000;

Dionysio Gonçalves Martins, um terreno á rua Abilio, junto ao predio n. 73, por 3.000\$000;

Arsenio Marques Pereira Suzart, um terreno á rua Uruguay, por 1.000\$000.

Requerimentos despachados:

Pelo coronel commandante da Força Policial:

Augusto José Ferreira e Silva, alferes.—Nulifique-se a carga e faça-se a devida anotação no livro de pedidos.

Azevedo Alves, Carvalho & Comp.—Pague-se a conta de 2.326\$000.

Gestão de Freitas, soldado conductor.—Proceda-se de accôrdo com a informação da Contadoria.

Ivaro Augusto Lopes da Costa, alferes.—Como pede.

Schill & Comp.—Juntem o recibo da cação.

Joaquim Amancio Bispo Junior, 2º sargento.—Deferido.

Beatriz Maria de Moraes.—Deferido.

Januario Francisco, ex-para.—Deferido, para o effeito de ser restituída ao peticionario a quantia de 52\$393.

Thomaz Gomes de Almeida, ex-para.—Entregue-se mediante recibo.

Jacinto Vicente da Silva.—Nada ha que deferir, uma vez que o peticionario já entrou em accôrdo com o devedor.

Antonio de Hollanda Cavalcante, ex-para.—Entregue-se mediante recibo.

Francisco Salles da Silva, ex-clarim.—Indeferido.

Manoel Duarte de Menezes, alferes.—Deferido.

Antonio da Silva Campos, capitão.—Como pede.

Munich & Comp.—Deferido.

Manoel Conrado de Lima, ex-1º sargento-chefe.—Indeferido.

João Fernandes Loureiro.—Indeferido.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense.—Paguem-se 726\$200.

Gilberto Junqueira de Araujo, alferes.—Indeferido.

D. Maria Thereza da Cunha.—Só em virtude de ordem do Sr. ministro da Justiça poderá a requerente ser atendida.

D. Maria Joaquina de Albuquerque Lima.—Indeferido, á vista das informações.

—Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Affonso Neves Muniz.—Aguarde o prazo legal.

Augusto Corte.—Indeferido.

Antonio Castro Leite.—Aguarde o prazo legal.

Gabriel da Silva.—Não ha vaga.

Ildefonso Ramos de Carvalho Brito.—Estando feitas as primeiras nomeações não ha que deferir.

J. Champiui.—Deferido.

João C. dos Reis.—Deve ser satisfeita a reposição constante da informação da 6ª divisão.

João José de Oliveira Sobrinho.—Concedo 90 dias com ordenado, a contar de 9 do corrente.

João Gomes da Silva.—concedo 60 dias com dous terços da diaria.

João José da Silva.—A' vista da informação da secretaria, archive-se.

João Vicente de Souza.—De accôrdo com a informação da 6ª divisão, não ha que deferir.

João Baptista Dias.—A' vista da informação, não ha que deferir.

Joaquim Alvss.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 11 de agosto.

Joaquim da Cruz Payão.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria, a contar de 6 de agosto.

Joaquim Gomes do Carmo.—Concedo 45 dias de licença, com dous terços da diaria, a contar de 14 de agosto.

José Raymundo.—Não ha vaga.

José Antonio Coelho.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

José Mariano.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria, a contar de 10 de agosto timo.

José dos Santos.—Concedo seis mezes, com vencimentos.

Luiz Nunes da Cunha.—Concedo 30 dias de licença, com dous terços da diaria, a contar de 7 de agosto

Serviço do Exército para hoje:
Superior de dia capitão José Castello Branco.
A 1ª brigada estrategica dá o official para ro de visita e para dia ao quartel general da 9ª divisão.

Dia ao posto medico da divisão de saude, capitão Dr. Francisco Antunes.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia e as guardas dos Palacios do Catter Guanabara.

A 1ª brigada estrategica dá a guarnição.
Uniforme 59.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Justiça:

De um anno, ao tenente Ramiro Ramalho, ao alferes Lino Gomes de Carvalho, ambos Guarda Nacional desta Capital;

De 60 dias, ao cabo José Gomes Leal e soldado Custodio Candido de Albuquerque, ambos da Força Policial;

De 30 dias, ao sargento José Rodrigues e soldado Alfredo da Silveira Dantas, tambem mesina corporação.

—Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De seis mezes, sem vencimentos, ao 2º escrivão da Directoria de Estatistica Commercial José Rodrigues da Graça Mello, para tratar da saude;

De 90 dias, com soldo, ao guarda da Alfandega de Santos Praxedes Ferreira, idem, idem.

Sepultaram-se no dia 16 do corrente 31 pessoas, sendo:

Nacionais	26
Estrangeiros	5

Do sexo masculino..... 19

Do sexo feminino..... 12

Maiores de 12 annos 19

Menores de 12 annos.... 12

Indigentes..... 1

No dia 17, 37 pessoas, sendo:

Nacionais	33
Estrangeiros	4

Do sexo masculino..... 19

Do sexo feminino..... 18

Maiores de 12 annos 19

Menores de 12 annos.... 18

Indigentes.....

E no dia 18, 50 pessoas, sendo:

Nacionais	36
Estrangeiros	14

Do sexo masculino..... 38

Do sexo feminino..... 12

aiões de 12 annos	32	
enores de 12 annos....	18	50
idigentes.....	12	

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi o dia 15 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
existiam...	994	752	1.746
entraram ..	31	22	53
sahiram....	31	18	49
alleceram .	4	2	6
existem....	990	754	1.744

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 660 consultantes, para os quaes se aviaram 759 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes e 121 pequenas operações.

E no dia 16 :

	Nacionais	Estrangeiros	Total
existiam...	990	754	1.744
entraram ..	24	19	43
sahiram....	21	14	35
alleceram .	6	2	8
existem....	987	757	1.744

O movimento da sala do banco dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 229 consultantes, para os quaes se aviaram 221 receitas. Houve uma extracção de dentes.

Fez-se uma extracção de dente.

Parte Commercial

do de Janeiro, 19 de setembro de 1911

MERCADOS DIVERSOS

CAMBIO

Este mercado funcionou hontem sem alteração de interesse, não só regulando em condições calmas como não accusando modificação de interesse nas respectivas taxas.

O Banco do Brazil adoptara ainda a tabella de 16 3/16 d., a que operou para remessas sobre as duas malas mais proximas, dando os estrangeiros, sem condições, a 16 5/32 d., com algumas operações tambem a 16 11/64 d, nestes ultimos.

Para o papel particular, havia dinheiro no banco do Brazil, conforme as condições, a 16 1/4 e 16 9/32 d., comprando os estrangeiros esses papeis a 16 15/64 e 16 1/4 d.

Foram reeditadas por estes bancos as tabellas de 16 1/8, 19 9/64 e 16 5/32 d., a primeira pelo Brasilianische e London, a segunda pelo Es-panhol e a ultima por todos os demais saca-mentos.

A POLSA

O mercado de fundos não a cuseu hontem grande actividade, mas estiveram em trabalho varios papeis de especulação, que determinaram alguma animação.

Foram negociados alguns lotes de Docas da Bahia, Centros Pastoris, Loterias e Terras, mas em pequena escala, ficando, porém, esses papeis sustentados e com os interessados em expectativa.

Continuaram em boa posição de estabilidade todas as apolices, mas foram ellas negociadas tambem em pequenas proporções.

Effectuou-se uma operação mais em 100 apolices do Estado do Rio Grande do Sul, de 7 9/10, a 1:040\$000.

Em outros papeis não occorreu nada de interesse, pelo que nos reportamos ao movimento de vendas e offertas adeante.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes :

Antigas 5 9/10, 1.....	1:018\$000
Antigas 5 9/10, 1, 1, 1, 2, 2, 2, 3, 4, 10, 10.....	1:019\$000
Miudas, de 200\$, 4.....	1:000\$000
Empréstimo de 1909, 4, 5.....	1:005\$000

Estadaes :

Rio Grande do Sul, 7 9/10, 100.....	1:040\$000
Minas, de 1:000\$, 2.....	965\$000
Minas, de 1:000\$, 2, 3, 5, 29.....	966\$000
Rio, de 100\$, 4 9/10, 15.....	95\$000

Municipaes :

£ 20, ouro, port., 5.....	302\$000
£ 20, ouro, port., 23.....	305\$000
£ 20, ouro, nom., 50.....	300\$000
Empréstimo de 1906, nom., 50.....	210\$000
Empréstimo de Nitheroy, port. 2.....	206\$000

Bancos :

Brazil, 1, 2.....	200\$500
Commercial, 18, 20.....	220\$000
Commercio, 25.....	187\$000

Companhias :

Tecidos Carioca, 10.....	300\$000
Docas de Santos, port., 100, 300.....	395\$000
Docas de Santos, nom., 300.....	400\$000
Centros Pastoris, 100.....	28\$000
Docas da Bahia, 300.....	45\$000
Loterias Nacionais, 100.....	40\$500
Terras e Colonização, 200.....	9\$500

Debentures :

Docas de Santos, 15.....	210\$000
--------------------------	----------

O CAFE'

O mercado de café funcionou ainda, hontem, regularmente mantido.

O movimento, tanto de entradas, como de embarques e negocios não tem augmentado de volume, mas continuava a se effectuar em condições geralmente regulares.

As evoluções dos centros consumidores referentes á abertura de hontem, dos mesmos, foram em uns de alta e em outros de baixa; entretanto, predominaram as favoraveis, por isso que em obediencia a ellas funcionou o mercado geralmente bem collocado, ainda que não tivessem os preços accusado maior alteração.

Com effeito, foram iniciados os trabalhos nos commissarios com estes bem abastecidos de café, mas como os compradores não eram muitos no momento foram forçados a retirar da taboa muitos lotes; contudo, mesmo assim, sempre conseguiram collocar 4.844 saccas, quantidade essa bastante para sustentação das cotações que regularam á base de 11\$500 sobre o typo 7, do Centro de Café.

No decurso do dia, o mercado não obstante sobreviver novas evoluções favoraveis das bolsas, permaneceu um pouco fraco e sem maior movimento.

Assim, de tarde, foram negociadas apenas 2.336 saccas que reunidas ás vendas da manhã perfizeram o total de 7.180 saccas, contra 10.041 de sabado.

O mercado fechou fraco com compradores a 11\$400 e vendedores a 11\$500.

Passaram por Jundiacy, com destino a Santos 107.900 saccas.

EM SANTOS

O mercado de café, nessa praça, no sablado, fechou ao preço de 7\$200 por 10 kilos, em condições regularmente calmas.

As entradas foram de 70.107 saccas e as sahidas de 99\$158, sendo o stock actual de 1.587.414 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 1.024.305 saccas e desde 1 de julho 3.235.379 ditas.

Sahiram desde 1 do mez 780.191 saccas e desde 1 de julho 2.236.150 ditas.

Oscillações das bolsas nas primeiras chamadas

Dia 18 — Nova York, alta de 3 a 7 pontos nas opções.

Havre, alta parcial de 1/4 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/4 a 1/2 pfening.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Nas segundas chamadas

Dia 18 — Nova York, alta de 2 a 5 pontos nas opções.

Havre, alta de 1/4 a 1/2 franco.

Hamburgo, alta de 1/4 a 3/4 de pfening.

MERCADO DE XARQUE

Durante a semana finda o mercado de xarque funcionou firme, mas sem alteração nas cotações que permaneceram estacionarias.

Houve nesse periodo o seguinte movimento estatistico :

Entradas :	Fardos	Kilos
Rio Grande do Sul.....	144	12.960
Rio da Prata.....	5.155	463.950
Total.....	5.299	476.910

Sahidas :	Fardos	Kilos
Rio Grande do Sul.....	3.394	305.460
Rio da Prata.....	4.155	373.950
Total.....	7.549	679.410

Existencia :	Fardos	Kilos
Rio Grande do Sul.....	3.250	292.500
Rio da Prata.....	11.500	1.035.000
Total.....	14.750	1.327.500

JUNTA DOS CORRETORES

As informações dadas por esta junta foram as seguintes :

Mercado de café :

O mercado de café no Centro do Commercio de Café abriu hontem estavel, tendo se realizado vendas de 4.844 saccas, á base de 11\$500 sobre o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se de vendas mais 2.336 saccas, ao mesmo preço, fechando o mercado estavel.

Entradas conhecidas :

	Saccas
Cabotagem.....	2.186
Estrada de Ferro Leopoldina.....	7.898
Estrada de Ferro Central.....	3.139
Total.....	13.223

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 16.....	—
Sahidas em 16.....	367
Existencia em 18.....	10.026

Mercado estavel.

Observações—Mercado de Liverpool. 8 pontos de baixa.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 16.....	2.434
Sahidas em 16.....	2.440
Existencia em 18.....	225.253

Observações—Das entradas, 2.349 saccos são de Campos e 85 de Santa Catharina.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 18

De Itajahy, com quatro dias, barca nacional *Emilie*, varios generos a C. Moreira & Comp.
De Liverpool e escalas, com 21 dias, paquete inglez *Camoens*, varios generos a Norton Megaw & Comp.
De Callão e escalas, com 41 dias, paquete inglez *Kennia*, varios generos a Mala Real Ingleza.
De Buenos Ayres e escalas, com quatro dias, paquete allemão *Cap Blanco* varios generos a Theodor Wille & Comp.
De Nova York e escalas, paquete nacional *Rio de Janeiro*, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SAHIDOS NO DIA 18

Rio da Prata, paquete inglez *Asturias*.
Portos do norte, paquete nacional *Brazil*.
Hamburgo e escalas, paquete allemão *Cap Blanco*.
Pernambuco e escalas, paquete nacional *Itaguahy*.

Vapores esperados:

19 Portos do Norte, *Posteiro*.
19 Nova York, *Byron*.
19 Portos do Norte, *Pará*.
19 Rio da Prata e escalas, *Amazonas*.
19 Portos do Norte, *Satellite*.
20 Nova York, *Tocantins*.
20 Rio da Prata, *Ré Vittorio*.
20 Rio da Prata, *Amazon*.
20 Portos do Sul, *Itapema*.
21 Santos, *Bahia*.
21 Rio da Prata, *Zeelandia*.
21 Santos, *Duna*.
21 Genova e escalas, *Sicilia*.
22 Portos do Sul, *Itanema*.
22 Portos do Norte, *Itauna*.
22 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
22 Genova e escalas, *Savoia*.
22 Portos do Norte, *Bragança*.
23 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
24 Rio da Prata e escalas, *Jupiter*.
24 Portos do Sul, *Alagoas*.
24 Portos do Sul, *Jupiter*.
25 Bordéas e escalas, *Amazon*.
25 Liverpool e escalas, *Horace*.
25 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
26 Rio da Prata, *Sardegna*.
27 Callão e escalas, *Orita*.
27 Rio da Prata, *Cordillere*.
27 Liverpool e escalas, *Oriana*.
28 Genova e escalas, *Regina Elena*.
28 Santos, *Pernambuco*.
29 Santos, *Erlangen*.
30 Rio da Prata, *Konig Wilhelm II*.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/32	16 d.
Sobre Paris.....	590	595
Sobre Hamburgo.....	728	733
Sobre talia.....	---	595
Sobre Portugal.....	---	323
Sobre Nova-York.....	---	35088
Libra esterlina, em moeda	---	155050
Vales, por 1\$.....	---	15687
Apolices geraes miudas de 5%....	1:00\$000	
Apolices geraes de 1:00\$, 5%....	1:019\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:005\$000	
Emprestimo municipal de 1904, port	304\$500	
Emprestimo municipal de 1904, nom.....	300\$000	
Emprestimo municipal de 1906 nom.....	210\$000	
Apolices do Rio Grande do Sul de 1:00\$ 7 1/2 nom., emissão especial.....	1:040\$000	
Apolices de Minas Geraes de 1:000\$ nom.....	966\$000	
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$ 4 1/2, port.....	95\$000	

Apolices do emprestimo municipal de Nitheroy, port.....	206\$000
Banco do Commercio.....	187\$000
Banco do Brazil.....	200\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	220\$000
Companhia Terras e Colonização do Brazil.....	9\$500
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....	26\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....	40\$500
Companhia Docas da Bahia.....	45\$000
Companhia Tecidos Carioca.....	300\$000
Companhia Docas de Santos.....	397\$250
Debentures Docas de Santos.....	210\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911.—A. Simonsen, syndico.	

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de setembro de 1911

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 6:996\$, obras executadas no Palacio do Cattete, no corrente anno;

De 100\$, passes concedidos pela Companhia Cantareira para o Hospital Paula Candido;

De 4:495\$700, folhas, relativas a agosto ultimo, do pessoal jornaleiro fixo e do serviço administrativo do Lazareto da Ilha Grande;

De 9:610\$900, fornecimentos feitos em março do corrente anno á Directoria Geral de Saude Publica;

De 3:859\$190, material adquirido em agosto findo pela Repartição de Policia e pelo Serviço Medico-Legal;

De 107\$800, indemnização ao thesoureiro do Externato do Collegio Pedro II por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas nos mezes de maio e agosto deste anno;

De 100\$, aluguel relativo a agosto findo, da sala destinada ás sessões da Junta Correccional e audiencias do juizo da 7ª pretoria;

De 23:016\$268, folha, relativa a agosto findo, do pessoal subalterno do Hospital Nacional de Alienados;

De 7:442\$335, fornecimentos feitos em julho findo, ao Instituto Benjamin Constant.

---Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de dividas de exercicios findos, na importancia de 27:710\$446, de que são credores Teixeira Borges & Comp., por fornecimentos feitos á Escola Premunitoria 15 de Novembro nos mezes de setembro a dezembro do anno findo.

Dia 14

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 13:241\$928, folhas, relativas a agosto findo, do pessoal superior do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella;

De 688\$333, gratificação vencidas pelo juiz da 7ª Pretoria, por ter substituido o da 3ª Vara Criminal em agosto findo;

De 833\$300, indemnização ao almoxarife do Instituto Nacional de Musica, por despesas por elle pagas em agosto ultimo;

De 74\$456, iluminação do Supremo Tribunal Federal em agosto findo;

De 70\$, fornecimentos feitos á Côrte de Appellação nos mezes de junho e julho do corrente anno;

De 2:366\$104, fornecimentos feitos ao Instituto Filial Oswaldo Cruz, com séde em Bello Horizonte, durante o mez de agosto findo;

De 82\$900, indemnização ao agente thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos, por despesas de prompto pagamento por elle realizadas em agosto findo;

De 800\$, alugueis, relativos aos mezes de janeiro a agosto do corrente anno, da sala destinada ás sessões da Junta Correccional e audiencias do juizo da 13ª pretoria;

De 354\$, aluguel do predio occupado pelo commando superior da Guarda Nacional, relativo a agosto findo;

De 1:380\$, despesas pagas pela Caixa da Força Policial em agosto ultimo;

De 2:496\$550, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por despesas por elle pagas em agosto do corrente anno;

Concessão dos adiantamentos:

De 250\$, ao thesoureiro do Collegio Pedro II, para occorrer a despesas de prompto pagamento nos mezes de setembro a dezembro deste anno;

De 1:910\$500, ao thesoureiro da Repartição da Policia, para occorrer ao pagamento dos operarios que trabalharam na Colonia Correccional de Dous Rios durante o mez de agosto ultimo.

—Transmittiram-se:

Ao Tribunal de Contas, cópia dos decretos que abrem a este ministerio o credito extraordinario de 5:613\$916 e o suplementar de 6:605\$496 á verba n. 15 do art. 2º da lei n. 2.221, de 31 de dezembro de 1909, para pagamento de vencimentos ao capitão da Força Policial deste districto Fernando Alves de Souza Alão;

Ao Senado Federal, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, referente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este mi-

nisterio o credito extraordinario de 5:613\$916 e o supplementar de réis 6:605\$496, para pagamento de vencimentos ao capitão da Força Policial, Fernando Alves de Souza Alão.

Expediente de 16 de setembro de 1911
DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorisou-se o marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guias de mudança para o Estado do Rio de Janeiro ao major fiscal do 4.º regimento de cavallaria Reynaldo Carvalho e ao alferes da 1.ª companhia do 18º batalhão de infantaria Othilio Veiga; para o Estado do Pará ao capitão do 3.º esquadão do 4.º regimento de cavallaria João Augusto do Amaral Menezes; e para o de Pernambuco, ao alferes do 1º esquadão do referido regimento João Raulpho Saldanha.

--- Foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 28, ultima parte do decreto n. 1.354 de 6 de abril de 1854, ao tenente quartel mestre do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital Ramiro Ramalho e ao alferes aggregado ao 2º batalhão de infantaria da mesma milicia Lino Gomes de Carvalho, para tratarem de negocios de seus interesses onde lhes convier;

De 60 dias, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao cabo de esquadra graduado e ao soldado da Força Policial José Gomes Leal e Custodio Candido Albergarias, para tratarem de sua saude fóra desta Capital;

De 30 dias, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao sargento José Rodrigues Mendonça e ao cabo de esquadra Manoel Catharino Ribeiro, ambos da Força Policial, para tratamento de sua saude;

De 20 dias, nos termos do art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, ao tenente da Força Policial Alfredo da Silveira Dantas, para tratamento de sua saude;

--- Prorogou-se por 90 dias, com o ordenado a que tiver direito na fórmula da lei, a licença concedida ao commissario de 2ª classe do 28º districto policial Bemvindo Rodrigues dos Anjos para tratamento de sua saude.

Polícia do Districto Federal
PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 15 do corrente:
Foi exonerado do cargo de 1º supplente de 27º districto policial o Dr. Erico de Lamare São Paulo;

Foi transferido do 22º districto policial para o 27º, o 1º supplente, Dr. Antonio Maximo Nogueira Penido;

Foi nomeado 3º supplente do 18º districto policial o Dr. Erico de Lamare São Paulo;

Foi nomeado 1º supplente do 22º districto policial o coronel Pedro Brant Paes Leme.

--- Por outro de 16 do corrente:

Foram transferidos os commissarios de 2ª classe: Edgard Sampaio, do 19º districto para o 20º districto; José Pedro Sampaio, do 18º para o 19º districto e João Ignacio do Espirito Santo, do 20º para o 18º districto policial.

--- Por actos de 18 do corrente, ficam transferidos os commissarios de 2ª classe Manoel Matheus Nunes, do 14º para o 20º districto, e João Evangelista de Miranda, do 20º para o 11º districto.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de setembro de 1911

Ao commandante da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros, fazendo apresentar o menor Domingos Barbosa dos Santos, que deseja verificar praça voluntariamente naquella escola.

Ao juiz da 10ª pretoria, fazendo apresentar Manoel José Lourenço, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juiz.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar Eustaquio dos Santos, excluido das fileiras do Exercito, afim de ser identificado.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando pôr em liberdade Joaquim Malaquias, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios, a pena de reclusão que lhe foi imposta pelo juiz do 13ª pretoria.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, fazendo apresentar Guilherme Carneiro, expulso da Força Policial, nos termos do art. 190 daquella corporação, afim de ser identificado.

Ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, autorizando o desligamento dos alumnos Job Figueiredo Silva e Waldemar da Silva, afim de serem entregues á sua progenitora Guilhermina Maria de Jesus, residente á rua do Parque n. 18.

Ao general prefeito municipal, fazendo apresentar a indigente Fortunata da Conceição, afim de ser recolhida ao Asylo de S. Francisco de Assis.

Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, solicitando providencias no sentido de não ser permittida a permanencia de embarcações de pesca na praia do Cajá, onde estão situados os estaleiros desta repartição.

Ao delegado do 23º districto policial, fazendo apresentar a indigente Florisbella Maria da Conceição, afim de ser encaminhada á sua residencia.

Ao administrador do hospital geral da Santa Casa da Misericórdia, fazendo apresentar os indigentes Domingos Lopez e João del Rio, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

Ao director do Hospital de S. Sebastião, fazendo apresentar o menor Belisario Augusto da Silva Amaral, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, fazendo apresentar as menores Elvira Fernandes Simões e Maria de Mesquita, que se achavam recolhidas á Escola de Menores Abandonados, á sua disposição.

Ao juiz de direito da 2ª vara de orphãos, fazendo apresentar a menor Isaura Pinto de Souza, recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juiz.

Ao director da Assistencia a Alienados, fazendo apresentar quatro indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados oito officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 14 do corrente, foram nomeados:

Miguel de Maria, para o lugar de collector das rendas federaes em Santo Antonio da Boa Vista, Estado de S. Paulo;

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Sebastião Gomes de Oliveira, para o de escriptão da collectoria das mesmas rendas em S. Paulo dos Agudos, no mesmo Estado.

--- Por titulos de 15 do mesmo mez, foram nomeados:

Henrique da Costa Ferreira, para o lugar de avaliador privativo da Fazenda Nacional; Olympio Gomes de Almeida para o lugar de collector das rendas federaes em Palmyra, Estado de Minas Geraes;

Themistocles da Gama Castro para identico lugar em Ibitinga, Estado de S. Paulo, sendo declarado sem effeito o titulo de 31 de março ultimo, pelo qual foi nomeado José Maria de Paula para o mesmo cargo, visto não haver prestado a necessaria fiança dentro do prazo legal.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, thesoureiro da Imprensa Nacional, recorrendo do acto do director da mesma repartição que o suspendeu por 15 dias. — Só depois de apresentar a justificação dos motivos determinantes da suspensão, poderá o supplicante ser attendido em seu recurso.

Pelo Sr. director:

Abel Corrêa Machado, pedindo reversão da pensão para o menor Eduardo, filho de Eduardo Pinto Ribeiro, ex-guarda da Alfandega do Rio de Janeiro. — Satisfaz a exigencia dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de setembro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 719 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 76, de 31 de agosto proximo findo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, de cinco volumes contendo material para carros da Estrada de Ferro Central do Brazil, a que se refere o incluso documento, e vindos de Liverpool pelo vapor inglez *Rossetti*, e consignados á Companhia Edificadora.

--- Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 180 — Remettendo-vos o incluso processo, transmittido com o officio do delegado fiscal no Maranhão, n. 60, de 23 de junho ultimo, peço vos digneis de assignar o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, n. 5.443, annexa ao mesmo processo, que me devolvereis opportunamente.

N. 181 — Em additamento ao officio desta directoria n. 162, de 31 de agosto proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que as cem apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, e pertencentes ao Banco Commercial do Porto, com sede nesta capital, teem os numeros 63.949 a 63.963, 91.360, 95.782, 163.292 a 163.296, 173.576, 173.577, 190.542, 193.077, 193.078, 203.086, 229.417 a 229.426, 281.994, 281.995, 297.642 a 297.661, 339.026 a 339.929, 386.561 a 386.563, 402.621, 417.353, 432.342 a 432.361, 440.504, 464.374 a 464.381, 504.453 e 504.454.

Fica assim respondido o vosso officio n. 55, de 6 do corrente.

--- Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 361 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 do mez findo, o incluso processo relativo á fiança no valor de 200\$ prestada por D. Maria Thereza Petra da Fontoura Mello, em moeda corrente, como reforço da de 1:600\$, anteriormente prestada e ora elevada a 1:800\$, afim de garantir a sua respon-

sabilidade e a de seus prepostos no lugar de agente do Correio da rua de Humaytá, nesta Capital.

N. 362 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de junho ultimo, o incluso processo relativo á fiança de 1:200\$, prestada pelo tenente-coronel Antonio Fernandes da Costa, em uma caderneta da Caixa Economica n. 356.734, 3ª serie, de que é proprietario, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de D. Ernestina Laclan e a de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Ponta de Pedra, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 356 — Comunico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 29 do mez proximo findo, que D. Maria Thereza Petra da Fontoura Mello, agente do Correio da rua de Humaytá, nesta Capital, prestou fiança, no valor de 200\$, em moeda corrente, e como reforço da de 1:600\$, anteriormente prestada e ora elevada a 1:800\$, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no alludido cargo.

N. 357 — Declaro-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 21 de junho ultimo, que o tenente-coronel Antonio Fernandes da Costa prestou fiança de 1:200\$ em uma caderneta da Caixa Economica de sua propriedade, n. 356.734, 3ª serie, com o deposito de igual quantia afim de garantir a responsabilidade de D. Ernestina Laclan e a de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Ponta de Pedra, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro:

N. 358 — Comunico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 21 de junho ultimo, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento n. 356.734, 3ª serie, de propriedade do tenente-coronel Antonio Fernandes da Costa, com o deposito de 1:200\$, afim de garantir a responsabilidade de D. Ernestina Laclan e a de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Ponta de Pedra, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 139 — Tendo sido entregues a essa gerencia, em 21 de março ultimo, para serem remetidos á Delegacia Fiscal, no Estado da Bahia, dous caixotes contendo exemplares da "Consolidação, actos e decisões relativas aos impostos de consumo e de transportes" volumes que, embora com o distico — "Brochuras destinadas á delegacia em Bahia" ahi foram despachadas para serem entregues á Delegacia Fiscal no Amazonas, peço-vos dignéis providenciar para que taes caixotes sejam reembarcados para o Estado da Bahia.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 141 — Recommendo-vos providencieis junto á Agencia do Lloyd, nessa Capital, para que, caso ahi se achem dous caixotes contendo exemplares da "Consolidação, actos e decisões relativas aos impostos de consumo e de transporte", em numero de duzentos e quarenta, sejam os mesmos volumes remetidos á Delegacia Fiscal na Bahia, á qual são destinados e para onde, só por inadvertencia deixaram de ser enviados.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 195 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos, de 5 de agosto findo, pelos quaes foram nomeados collectores das rendas federaes nesse Estado: Achilles Benjamin Cardoso, para Entre Rios, e Edgard Pereira de Cerqueira, para Santo Amaro.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 163 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a South American Railway Construction Company Limited na petição transmittida com o vosso officio n. 130, de 10 de agosto proximo findo, resolveu, por acto de

13 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXI, letra b, do contracto annexo ao decreto n. 8.711, de 10 de maio ultimo, do material discriminado na inclusa relação, importado com destino aos seus serviços; devendo, porém, excluir-se os antigos assignalados com a palavra "Não", á tinta preta.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 85 — Devolvendo novamente o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 28, de 18 de maio ultimo, e relativo ao montepio pretendido por D. Maria Joaquina Alves Pereira, mãe do finado 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Solano Alves Pereira, recommendo-vos providencieis para que a habilitanda exhiba prova de que o contribuinte não deixou irmãos solteiras ou viúvas.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 194 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 53, de 25 de março ultimo, e interposto por Avelino José de Almeida do acto dessa delegacia indeferindo a petição em que solicito que fosse deduzido do que tinha de pagar a titulo de sello pela sua nomeação para o cargo de escriptão da collectoria das rendas federaes em Leopoldina, a importancia paga pela de ajudante da agencia do correio daquella cidade, resolveu, por despacho de 17 de julho ultimo, dar provimento ao alludido recurso, por isso que a nomeação do recorrente para o lugar de escriptão só se tornou efectiva de facto, depois que deixou o cargo que exercia, embora delle tenha pedido exoneração em data posterior á sua nova nomeação.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 193 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria, concedendo seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao 4º escripturario dessa delegacia Pedro Homiciiano Meira.

N. 194 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso *ex-officio* a que se refere o vosso officio n. 25, de 16 de março ultimo, interposto do acto pelo qual julgastes nullo o processo instaurado contra Cardoso & Pires, negociantes em Vizeu, por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 23 de junho ultimo, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para manter a decisão recorrida por seus fundamentos legais.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 232 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia "Great Western of Brazil Railway Limited" em petição de 20 de junho ultimo, resolveu por acto de 28 de agosto proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula X, do contracto annexo ao decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909 e artigos 2º, §§ 22 e 5º, das Preliminares da Tarifa, do material discriminado na inclusa relação a ser despachado pela requerente na Alfandega desse Estado, com destino aos serviços das estradas de ferro de Recife a Limoeiro, Recife a São Francisco, Sul de Pernambuco e Central de Pernambuco.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 278 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Compagnie Auxiliare de Chemins de Fer au Brésil, em petição de 25 de agosto ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega do Rio Grande, nesse Estado, de accordo com a clausula XXIII do contracto annexo ao decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905 e artigos 2º, §§ 22 e 5º, das Preliminares de Tarifa do material discriminado na relação junta, importado pela requerente com destino ao serviço do trafego e da constru-

ção das estradas de ferro de que é arrendataria.

N. 279 — Constando da informação da Alfandega de Uruguayana, transmittida com o vosso officio n. 16, de 24 de janeiro ultimo, que, por haverem sido recolhidos a essa delegacia os respectivos documentos, deixava de prestar os esclarecimentos exigidos pela ordem desta directoria n. 435, de 15 de dezembro de 1910, relativamente aos descontos das contribuições para o montepio do 2º escripturario Solano Alves Pereira, no periodo de outubro de 1898 a setembro de 1900, reitero-vos a recommendação constante da citada ordem, por isso que os referidos esclarecimentos podem ser prestados por essa delegacia e já o podiam ter sido com o officio ora accusado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 560 — Remetto-vos, para os devidos fins, os inclusos titulos nomeando, para esse Estado: Miguel de Maria, collector das rendas federaes em Santo Antonio da Boa Vista, e Sebastião Gomes de Oliveira, para o lugar de escriptão da collectoria das mesmas rendas, em S. Paulo dos Agudos.

N. 561 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio numero 239, de 16 de novembro do anno proximo findo, e interposto por Americo Martins & Bassila, do acto da Inspectoria da Alfandega de Santos, considerando como "borracha em obras não classificadas", sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 o/o, as mercadorias que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 52.172, de julho do referido anno, como "borracha em obras para pneumaticos de automoveis", para pagar a taxa de 5 o/o, resolveu, por despacho de 16 de junho ultimo, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de manter a decisão recorrida, attentos os seus legais fundamentos.

Dia 18

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 720 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 79, de 9 do corrente mez, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do regulamento annexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, de 101 volumes marca CE—BSC, contendo material para gaz Pintsch, procedentes de Hamburgo pelo vapor *Macedonia*, consignados á Companhia Edificadora e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 721 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 20 de julho proximo findo, autorizo-vos a providenciar para que sejam entregues ao porteiro do Thesouro Nacional os dous volumes, a que se refere o incluso documento, contendo diversos papeis remetidos pela Delegacia do Thesouro em Londres, conforme officio da mesma delegacia, sob n. 38, de 21 de junho ultimo.

N. 722 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, remetto-vos o incluso processo, transmittido por essa inspectorio com o officio n. 678, de 10 de junho ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser arbitrado o *quantum* da indemnização a que tem direito Joseph Arnaud, pela entrega a outra firma de uma caixa que lhe pertencia, segundo se verifica do mesmo processo, que me devolveis oportunamente.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 185 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 117, de 9 de agosto ultimo, encaminhando o requerimento em que o fiel do thesoureiro da Alfandega desse Estado, Oscar Franco, solicita licença para prestar concurso de 2ª entrancia para empregos de

Fazenda, resolveu, por despacho de 12 do corrente, indeferir o alludido requerimento, de accordo com o art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto do anno proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 233 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que soubera a Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, em petições de 28 de abril e 21 de agosto ultimos, resolveu, por acto de 5 do corrente mez, autorizar o despacho livre de direitos de consumo e taxa de expediente, nos termos da clausula X do contracto anexo ao decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909, do material discriminado nas incluidas relações, importados com destino aos serviços das estradas de ferro de Recife a Limoeiro, Recife a S. Francisco, Sul de Pernambuco e Central de Pernambuco.

N. 234 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 119, de 2 de agosto ultimo, e em que Castor Carneiro de Freitas Gama e outros, quartos escripturarios das repartições de Fazenda desse Estado, solicitam abertura de concurso de 2ª entrancia nessa delegacia, resolveu, por despacho de 21 tambem do referido mez de agosto, autorizar a abertura do alludido concurso.

N. 235 — Declaro-vos, para os fins convenientes, e em solução aos officios dessa delegacia ns. 23 e 28, de 21 de fevereiro e 25 de maio do corrente anno, que o Sr. ministro, por despacho de 21 de agosto proximo findo, approvou a proposta do collector das rendas federaes em Bezerros e Gravatá, nesse Estado, José da Silva Caldas Sobrinho, de Manoel Bezerra Cavalcante para seu agente auxiliar.

— Sr. collector das rendas federaes em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro:

N. 77 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de julho ultimo, approvou a proposta do escriptivo dessa collectoria, Frederico Carlos de Abreu e Souza, de Antonio Gonçalves Bastos para seu ajudante.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 281 — Declaro-vos, para os fins convenientes, e em resposta ao vosso officio n. 42, de 25 de abril ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 24 de março anterior, resolveu que a antiguidade de classe do 4º escripturario da Alfandega dessa capital Manoel Augusto Xavier do Valle seja contada de 19 de novembro de 1907, data em que o mesmo funcionario tomou posse e assumiu o exercicio de identico logar nessa delegacia. Fica assim rectificada a ordem desta directoria n. 146, de 12 do citado mez de abril.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 562 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 354, de 2 do corrente, e em que a Sciedade Anonyma O Estado de S. Paulo, com sede nessa capital, pede relevação da multa em que incorreu, por falta do pagamento, em tempo, do imposto do sello das debentures por ella emitidas, resolveu, por despacho de 11 deste mez, deferir o alludido requerimento, por equidade.

N. 563 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de agosto proximo findo, attendendo ao que requereu o collector das rendas federaes em Pindamonhangaba, nesse Estado, Ernesto do Nascimento Pereira em petição encaminhada com o vosso officio n. 320, de 14 do referido mez, resolveu conceder prorrogação de prazo, por sessenta dias, para o requerente reforçar a sua fiança.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 84 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, á vista da decisão

constante da ordem da extincta Directoria do Expediente do Thesouro Nacional, sob n. 119, de 22 de setembro de 1908, resolveu, por despacho de 5 do corrente, deferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 42, de 12 de abril ultimo, e em que o 1º escripturario da Alfandega dessa Capital, Antonio de Oliveira Ramos pede pagamento dos vencimentos relativos ao periodo de 24 de setembro a 8 de outubro de 1907, em que esteve suspenso de suas funções.

Incluso vos devolvo o processo referente á divida de que se trata, que deverá ser liquidada de accordo com o que dispõe o decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de setembro de 1911

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 808 — Tendo o delegado fiscal no Maranhão communicado em officio n. 139, de 19 de agosto proximo passado, haver devolvido a essa repartição a importancia de 13.370\$ em estampilhas da taxa judiciaria, rogo-vos que, depois de convenientemente conferidas e examinadas as alludidas estampilhas, providencieis de accordo com as ordens em vigor, dando conhecimento a esta directoria do resultado do respectivo exame.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 23 — Tendo chegado quebrada e completamente vasia a garrafa contendo amostra da bebida denominada "Fernet", a que se refere o vosso officio n. 107, de 3 de julho ultimo, recommendo-vos providencieis no sentido de ser enviada outra amostra da referida bebida.

PORTARIA

N. 16 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Cantagallo, em resposta a seu officio n. 94, de 28 de agosto de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto sem numero, um volume contendo a importancia de 4.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob numero 407, cujo recebimento accusará a esta directoria.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de setembro de 1911

Sr. prefeito do Municipio de Niteroy:

Tendo Pereira, Figueiredo & C., requerido, por aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao de marinhas n. 97 B, á Praia de Maruh, peço-vos que, de accordo com o art. 3º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, presteis as necessarias informações a respeito, para o que vos transmitto as tres incluidas plantas, duas das quaes deverão ser devolvidas conjunctamente com a vossa resposta.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1911

Ermelinda Gomes de Jesus. — Satisfaz a exigencia.

Joaquim Teixeira Pinto. — Annullem-se as dividas de que se trata, annullando as certidões e officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Moreira Mesquita. — Reduza-se o valor locativo para 1912 a 4.800\$ e quanto ao corrente exercicio, estando prescripta a reclamação, nada ha que deferir.

Antonio Serpa Pyrrho. — Satisfaz a exigencia.

Lourenço de Oliveira. — Transfira-se.

Volf Grütser. — Selle o documento de fls. 2

Antonio Ferreira Lima. — Transfira-se.

D. Maria de Andrade Ramos. — Idem.

Leopoldina Moreira Reis. — Idem.

Manoel Pereira. — Annullem-se as dividas de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda, e proceda-se de accordo com o parecer.

Antonio Castro Ulha. — Transfira-se.

Agostinho Augusto Rodrigues. — Idem.

Francisco de Souza Castro. — Idem.

Henry Rogers. — Não constando divida, segundo informa a 2ª Sub-directoria, nada ha que deferir.

Francisco Bazilio do Couto Reis. — Transfira-se.

João Martins Sampaio. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. (Representação do escripturario Adjalma Pereira.)

Celestino Contardo. — Pague o debito accusado no parecer.

D. Maria das Dores Vianna. — Entregue-se mediante recibo.

José Francisco de Abreu. — Transfira-se.

D. Antonia da Conceição Abreu. — Idem.

D. Silvina da Conceição Abreu. — Idem.

Manoel Francisco de Abreu. — Idem.

D. Maria de Abreu Costa. — Idem.

Francisco Gomes da Silva. — Sendo procedente a divida contra o predio n. 20, actual 272, e não contra o predio n. 20, e provido a intimação e penhora de erro do official e não da certidão de divida oriunda desta Recebedoria, nada ha que providenciar, restando ao supplicante o direito de reclamar em juizo contra o engano e prejuizo da referida penhora.

D' Urso S. F. Verola. — A' 2ª Sub-directoria.

Joaquim José de Oliveira — Averbe-se a mudança.

Maria Cezaria da Silveira Mariz. — Satisfaz a exigencia.

Representação contra o Dr. Luiz O. Romero. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Contra-fé n. 6.933 em nome de João Fonseca Pinto. — Annulle-se não só a divida constante da contra-fé junta, como as referidas no parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Idem, em nome de Antonio Pereira de Carvalho. — Annullem-se as dividas constantes da contra-fé junta, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Dr. Fortine Hassouth Muniz. — Restitua-se a quantia de 36\$, levando-se a despesa á Receita a annullar.

Amelia Rosa de Carvalho. — Satisfaz a exigencia.

Luiz Vellozo. — Proceda-se nos termos da informação.

João da Costa. — Pague o imposto de transmissão.

Representação do Sr. escripturario Antonio Celestino, sobre o predio n. 28 da rua Benjamim Constant. — Proceda-se pela fórmula indicada no parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda.

Martins Dias. — Em vista do parecer, aceite-se e processe-se a collecta.

José dos Santos Moura. — Volte á 2ª Sub-directoria.

Dia 18

Joaquim da Silva Maia — Restitua-se a quantia de 67\$500, solicitando-se credito pela verba—Reposições e restituições.

Custodio de Azevedo Junior. — Restitua-se a quantia de 100\$, levando-se a despesa a — Receita a annullar.

Janlino Marques Bento. — A' 1ª sub-directoria. Companhia Navegação S. João da Barra e Campos. — Restitua-se a quantia de 1.280\$ levando-se a despesa a — Receita a annullar.

Manoel de Carvalho Soares da Costa. — Transfira-se.

Francisco da Silva Carneiro. — Idem.

Joaquim de Sá Ramos. — Idem.

Maria Dulce Bravo. — Idem.
 Carolina Candida Ferreira Machado e outro. — Idem.
 Antonio de Almeida. — Idem.
 Carlos Pinto Soares. — Idem.
 Carlos Pedro Viterbo. — Satisfaça a exigencia.
 Eduardo de Carvalho Piragibe. — Pague o imposto em debito.
 Antonio José de Freitas. — Tratando-se de terreno sem inscripção, nada ha que deferir.
 Peixoto & Comp. — Averbese a mudança.
 José Gomes Lopes de Moraes. — Transfira-se.
 Emilia de Souza da Fonseca. — Satisfaça a exigencia.
 Antonio José Gomes de Paiva. — Já estando attendida a reclamação. — Archive-se.
 Ambrosio Lameiro. — Faça-se a rectificação.
 Antonio de Almeida. — Transfira-se.
 Felix Alves da Costa. — Satisfaça a exigencia.
 Luiz Marques Pereira. — Transfira-se.
 V. H. Rey. — Pague o debito accusado no parecer e junte a patente de registro.
 Coelho & Oliveira. — Paguem o imposto em debito e satisfacam a exigencia.
 Francisco Alves & Comp. — Dê-se a baixa.
 Vasco Ortigão & Comp. — Junte-se ao auto.
 João Antonio dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$ na fórmula do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
 José Lopes de Souza. — Complete com revallidação o sello do documento de fls. 3.
 Joaquim Gomes Pimentel. — Transfira-se a inscripção do imposto de industria e profissão e quanto o de hydrometro prove ser proprietario do predio.
 Idalino Quintella. — Junte-se ao processo.
 João Manoel de Carvalho. — Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
 Antonio Fernandes da Silva Vianna. — Annulle-se não só a divida constante da contra-fé junta, como as de 1904 a 1908, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda e procedendo-se na fórmula do parecer.
 Armando Torres de Carvalho e outros. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na fórmula do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 18 de setembro de 1911

Entradas	
Moedas:	
Libras	130.477
Sahidas	
Libras	4.078 ½
Francos	1.720
Mil réis ouro	170\$000
Lastró:	
Ouro em deposito	299.117:095\$858
Responsabilidade do The-souro (lei n. 2.357 e de-creto n. 8.512)	19.339:776\$016
Total	318.456:871\$874
Emissão:	
Notas em circulação	318.446:050\$000
Moeda subsidiaria	10:821\$874
Total	318.456:871\$874

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente:
 Foi exonerado do cargo de director do Hospital Militar de Corumbá o major medico do Exercito Dr. Carlos de Oliveira Costa.
 Foram nomeados:
 O major Gregbriio de Paiva Meira, ra adjunto do chefe do serviço de pa

Estado Maior do Quartel General da Inspeção Permanente da 9ª Região;
 O major medico do Exercito Dr. Carlos Autran da Matta e Albuquerque, director do Hospital Militar de Corumbá;

Auxiliar da Repartição do Grande Estado Maior do Exercito, o 2º tenente Joaquim Francisco Duarte.

— Por outra de 18 do corrente foi exonerado do lugar de chefe do Estado Maior da 5ª Região de Inspeção Permanente o tenente-coronel da arma de cavallaria João Baptista Neiva de Figueiredo, conforme pediu.

Requerimentos despachados

L. J. Braune. — Satisfaça, si quizer, a exigencia do director do Hospital Central do Exercito, sem onus ou compromisso para este ministerio.

Henrique Barbalho Uchoa Cavalcanti. — Certifique-se em termos o que constar. Ao D. G.

Deocleciano de Senna Dias, capitão, — Averbem-se, respeitadas as disposições do aviso de 5 de agosto de 1907. Ao D. G.

Justiniano de Araujo Vieira, capitão ajudante. — Deferido, de accôrdo com a informação da Contabilidade. A' Contabilidade.

José Pereira Dias, 2º sargento. — Indeferido.

Oucencio Amancio Portel. — Como requer. Ao D. G.

Venancio Luiz da Rocha. — Deferido. Ao Archivo.

Antonia Leopoldina Marques. — Paguem-se os vencimentos, nos termos da informação da Contabilidade. Quanto ao quantitativo para funeral, indefiro a pretensão. A' Contabilidade.

Antonio Pedro da Fonseca. — Certifique-se o que constar. Ao D. G.

Manoel Machado da Costa Godinho. — Não são por enquanto necessarios os serviços do requerente.

Joaquim Mariano de Oliveira. — Deferido. Ao D. G.

Manoel Amancio do Rego. — Indeferido.

José Gelbcke. — Atteste, querendo. Ao major Domingos dos Nascimento. Ao D. G.

Manoel Pires Ferreira Filho. — Certifique-se o que constar. Ao D. C.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 18 de setembro de 1911

Sr. general prefeito do Districto Federal:

Tenho a honra de agradecer-vos a offerta que me fizestes de um exem-

plar da mensagem por vós lida na sessão do Conselho Municipal, de 4 do corrente (aviso n. 44).

— Sr. ministro procurador geral da Republica:

Accuso o recebimento do vosso officio de 5 do corrente e tenho a honra de agradecer-vos a comunicação que me fizestes de terdes assumido, naquella data, o exercicio do vosso cargo (officio n. 45).

— Sr. E. Mc. Gray, secretario do «National Irrigation Congress»:

Accusando o recebimento da vossa carta de 14 de agosto proximo findo, tenho o prazer de agradecer-vos, de ordem do Sr. ministro, o offerecimento que fizestes de traduzir e ler perante o «National Irrigation Congress» a memoria que lhe será enviada pela Repartição de Aguas, Es-gotos e Obras Publicas, deste ministerio (officio n. 110).

— Sr. 1º secretario do Gremio Polymathico «Manoel Xavier»:

Agradeço-vos, de ordem do Sr. ministro, a participação que fizestes a S. Ex. de ter sido empossada, em 24 de agosto proximo passado, a directoria desse gremio, eleita para servir durante o exercicio de 1911-1912 (officio n. 112);

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 16 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Osmundo Fernandes de Araujo, seis mezes de licença com ordenado, de accôrdo com o art. 446, do respectivo regulamento, para tratamento de saude.

Por outra de 18 do corrente foram concedidos ao amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos Boaventura José de Oliveira, seis mezes de licença, com ordenado, de accôrdo com o artigo 446 do respectivo regulamento, para tratamento de saude.

Requerimentos despachados

The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited, pedindo que se certifique qual a renda annual das agencias postaes de S. João Marcos, Passa Tres, Arrozal de S. Sebastião e municipio de Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, desde 1889 até 1910, inclusive. — Certifique-se.

Antonio Pereira Prestes, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo ser addido á Administração dos Correios do Paraná. — Indeferido.

Candido José de Araujo e outros, pedindo illuminação electrica para a rua Francisco Muratori e travessa Muratori. — Já foi providenciado.

Directoria Geral da Contabilidade**SEGUNDA SECÇÃO****Requerimentos despachados**

Dia 16 de setembro de 1911

DD. Carlota Goulart de Oliveira e Eponina Goulart de Oliveira, viuva e filha solteira de Ignacio Goulart de Oliveira, fiscal da Inspectoria Geral da Illuminação Publica, pedindo os beneficios do montepio. — Provem qual o ultimo ordenado simples do contribuinte.

D. Silvana Clementina de Barros Pacheco, viuva de José Vieira Pacheco, ex-machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, fazendo identico pedido. — Prove que nada recebe dos cofres publicos federaes e faça rectificar o seu nome no assentamento de obito do contribuinte.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas**PRIMEIRA SECÇÃO**

Inspectoria Geral de Navegação — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1911 — N. 488.

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Sobre o incluso officio em que a Associação Commercial do Ceará solicita providencias sobre a morosidade com que o Lloyd Brazileiri faz o transporte de cargas para o porto de Fortaleza, requisitei informações e determinei providencias ao Lloyd Brazileiro. Em officio de hontem datado responde-me o presidente dessa sociedade que as cargas entradas nos vapores da linha do sul são aqui transbordadas immediatamente para o primeiro da linha do norte a sahir depois da chegada daquelle e que as embarcadas nos vapores cargueiros seguem para aquelle porto no mesmo vapor e por consequente sem transbordo. Assim, as cargas embargada nos portos do sul, no *Jupiter*, chegado a este porto a 27 passado, seguiram, segundo informa o presidente do Lloyd, pelo *Ceará*, no dia 30.

Saude e fraternidade. — *Julio Koeler*, inspector geral interino.

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1911

José Vieira da Cunha, secretario-pagador da commissão fiscalizadora da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, pedindo redução da fiança que prestou — Indeferido.

Joaquim Pereira de Souza, pedindo uma collocação na Estrada de Ferro Central do Brazil. — Não ha vaga.

Engenheiro Samuel Augusto das Neves e Mauricio A. de Sadriére, solicitando a concessão de uma estrada de ferro subterranea submarina, por tracção electrica, ligando esta Capital á cidade de Nitheroy. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 16 do corrente :

Foi promovido o engenheiro de 2ª classe da Inspectoria de Obras Contra as Seccas Julio Gurgel de Souza a engenheiro de 1ª classe da mesma inspectorria, com os vencimentos que lhe cimpetirem.

Foi exonerado, a pedido, o engenheiro Raymundo Pereira da Silva do cargo de engenheiro chefe da 2ª secção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Expediente de 18 de setembro de 1911

Communicou-se á commissão do porto do Rio de Janeiro ter sido deferido o requerimento em que Christiano Martins Ribeiro, ajudante de administrador de 1ª classe dessa commissão, pede averbação em seus assentamentos do tempo em que serviu como escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro e remetteram-se os documentos referentes (officio n. 189).

Remetteram-se :

A' commissão do porto do Rio de Janeiro a portaria de prorogação de licença ao fiscal do batelão dessa commissão. Alberto Jacques;

Ao inspector das Obras Contra as Seccas a portaria de prorogação de licença do auxiliar dessa inspectorria Ernesto Perozzi Machado (officio numero 188);

A' Inspectoria de Obras Contra as Seccas a portaria promovendo a engenheiro de 1ª classe dessa inspectorria o de 2ª classe Julio Gurgel de Souza (officio n. 190).

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda uma cópia do accôrdo celebrado entre a Inspectoria da Alfandega e os representantes dos arrendatarios do cães do porto, com referencia á taxa a pagar pela armazenagem do xarque, para que se possa convenientemente informar sobre o assumpto relativo ao aviso n. 205, de 8 deste mez, desse ministerio (aviso n. 357).

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro — N. 291 — Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911.

Ilm. e Exm. Sr. — Devolvendo o incluso officio dos Srs. directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro, de 7 de agosto proximo passado, ao qual acompanhou o n. 44 (anno VII) da *Revista* da mesma Associação, no qual fazem diversas ponderações sobre as obras complementares do cães do porto, tenho a honra de informar a V. Ex. que parecem de alguma fórma justificar a reclamação exarada no citado officio a falta de armazens internos, dos quaes onze estão sendo construidos, quando o seu numero total é de 18, e o consequente estado do serviço de exploração do cães, que não attende actualmente ás necessidades do commereio.

Penso, entretanto, que não é conveniente, para resolvel-a, construir-se actualmente pontes perpendiculares ao cães, como lembra a Associação Commercial, tanto mais quando ha um projecto já approved por decreto, comprehendendo grandes molhes de atracação, que, estendendo-se pela bahia a dentro, fronteira ao cães já construido, viria embaraçar a sua realização.

Parecia-me mais justo, resolvidas as questões que se prendem á execução completa do plano de parte do cães já terminado, dar-se rapido andamento ás obras que ainda faltam e, uma vez estas terminadas e entregues á companhia concessionaria do porto, achar-se-hia esta commissão nas condições mais favoraveis para julgar das medidas que, com acerto, deveriam ser desde logo tomadas no sentido de satisfazer a justa reclamação da Associação.

Por outro lado, dentro de breve prazo, devem ser continuadas as obras, restando tão sómente resolver-se o modo de realizal-a de fórma tal que se possa, em prazos relativamente curtos, ir acrescentando á parte já feita outras partes novas, que concorrerão para ir augmentando gradativamente a superficie de atracação e o numero de armazens.

Neste momento, o escriptorio technico occupa-se do estudo desta questão.

Queira V. Ex. aceitar as minhas respeitosas saudações. — Ilm. Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, M. D. ministro da Viação e Obras Publicas. — *Adolpho José Del-Vecchio*, director technico.

Requerimentos despachados

Carlos G. da Costa Wigg e Trajano S. V. de Medeiros, pedindo seis exemplares do relatorio sobre a industria siderurgica, apresentado pelo general J. Marcellino de Souza Aguiar. — Não existem neste ministerio os exemplares a que se referem os requerentes.

N. de Freitas, pedindo por certidão a informação do engenheiro Hermogenes Valle de Almeida e a planta dos terrenos, cujas cópias estão juntas. — Deferido quanto ás informações e quanto á planta, mediante cópia extrahida na Repartição de Aguas, pagas as despesas pelo petionario.

Antonio Fernandes dos Santos, dono do lote n. 21, do quarteirão 14, pedindo prorogação por quatro mezes para dar inicio á construcção no citado lote. — Deferido.

Manoel Joaquim Ramos e Silva, pedindo cinco mezes de licença, com ordenado, para tratamento de saude. — Deferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Sub-Directoria do Expediente — Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1911 — Circular n. 30/3.

Continuando a correspondencia destinada á Parnahyba, no Estado do Piauh, a ser incluída, por alguns Correios, na mala de Therezina, reitero-vos as ordens em vigor sobre organização de malas para aquella localidade.

Saude e fraternidade. — O director geral interino, *B. Aragão Faria Rocha*. — Sr. administrador dos Correios de...

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e
Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 14 de setembro de 1911

Solicitaram-se providencias :

Do Ministerio da Fazenda, no sentido de serem despachados, com isenção de direitos aduaneiros, nove volumes contendo estampas lithographadas vindas de Hamburgo pelos vapores *Cap Verde* e *Cap Roca*, com destino ao serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, do que se deu conhecimento, para os fins convenientes, ao Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, encarregado dos despachos do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas ;

Do mesmo, no sentido de ser despachada, com isenção de direitos aduaneiros, uma caixa contendo livros, remetida de Genova por Pio Rossi para este ministerio e chegada pelo vapor *Espagne*, de que se deu conhecimento, para os fins convenientes, ao Sr. João de Cerqueira Reis e Silva, encarregado dos despachos do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas.

Communicou-se :

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Piahy, ter este ministerio approvado os contractos celebrados com Ponciano Campos, José Rodrigues Monteiro e Manoel de Barros Cavalcanti, respectivamente, para mestres das officinas de marcenaria, ferraria e sapataria da referida escola, conforme solicitou em officio n. 79, de 22 de julho ultimo ;

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Ceará, ter este ministerio approvado o acto pelo qual suspendeu por 20 dias o porteiro-contínuo da referida escola e constante da comunicação feita em seu officio n. 233, de 9 de agosto ultimo ;

Ao Delegado Fiscal no Estado da Bahia, para os fins convenientes, que, por decreto de 30 de agosto ultimo, foi exonerado Francisco Antonio Caymmi do cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices do referido Estado e nomeado o Dr. Accacio Manoel de Campos França para exercer o mesmo cargo ;

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil ter este ministerio resolvido que passe á disposição da Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal desta Secretaria de Estado, afim de servir na commissão de marcas de animaes, o funcionario do mesmo serviço, Pedro Tinoco do Amaral, dispensado da que exercia no gabinete do mesmo ministerio.

Deu-se sciencia ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz do recebimento do officio n. 80, de 5 de agosto ultimo, em que communica haver designado o alumno Olysis Alves de Castro para substituir, por poucos dias, o mestre da officina de alfaiataria da referida escola.

Remetteu-se ao director da Recedoria do Districto Federal, de accôrdo com o art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, um requerimento de Antonio de Milita, que está acompanhado de documentos sujeitos á revalidação comminada no art. 50 da referido decreto.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1911

A Sociedade Etablissement Daydé Fougères Frères et Gosselier, solicitando autorização para funcionar na Republica.—Junte original dos estatutos.

A Companhia de Conservas Rio Grandense, solicitando autorização para funcionar na Republica.—Reconheça as firmas dos directores e junte a relação dos subscriptores, com declaração dos nomes e numero de acções subscriptas.

Arthur José da Silva Cunha, 3º official da Directoria Geral de Estatística, pedindo promoção.—Indeferido.

Felice Colantoni, solicitando providencias no sentido de lhe ser paga uma quantia a que se julga com direito, em virtude de um contracto que allega ter assignado com o representante da extincta Commissão de Expansão Economica.—Não existindo tal contracto, indeferido.

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

Expediente de 16 de Setembro de 1911

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Em solução ao vosso officio n. 227, de 11 do corrente mez, em que solicitaes autorisação para estabelecer estações de monta provisórias nos municipios de Guaratinguetá, Cruzeiro, Pindamonhangaba, Pouso Alegre e Itajubá, declaro-vos que resolvi approvar as medidas propostas no mesmo officio, devendo ser estabelecida igualmente uma em Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes.

Tendo as Camaras Municipaes das localidades acima indicadas offerecido o local para a installação, bem assim a forragem verde, a palha, o milho e camaradas para auxiliarem o serviço das estações, autorizo-vos a aceitar esse offerecimento.

Estas estações de monta funcionarão durante 3 mezes no anno, devendo acompanhar os reproductores, tratadores já praticos nesse serviço, que levarão a aveia e alfafa necessarias aos animaes.

Deveis designar dois auxiliares da Secção Zootechnica para fiscalizar o serviço, na zona Mineira e na zona Paulista.

Para a estação de Pindamonhangaba deveis enviar 2 garanhões; para a de Guaratinguetá, 2 garanhões e um touro Schwitz; para a de Cruzeiro, 1 garanhão; para a de Pouso Alegre, 1 garanhão, 1 touro Flamengo e 1 varrão Berkshire; para a de Itajubá, 1 garanhão, 1 touro Hollandez e 1 varrão Berkshire, conforme propuzestes e para o de Juiz de Fóra mandareis os animaes que forem necessarios (aviso n. 25).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um touro de raça Nellore, da estação de Santa Cruz a Aracaty e destinado ao Sr. Norberto Custodio Ferreira. (Officio n. 428.)

— Sr. presidente da Camara Municipal de Guaratinguetá:

Tendo o Sr. ministro resolvido estabelecer nesse municipio uma estação de monta, afim de proporcionar e facilitar aos criadores dessa zona, em epochas apropriadas, reproductores de raça, evitando assim as despesas e riscos pelo transporte de animaes destinados á cobrição no Posto Zootechnico Federal, acceito e agradeço, de ordem do Sr. ministro, o offerecimento que fez essa municipalidade, de favorecer essa iniciativa pondo á disposição do Posto Zootechnico Federal incumbido de ahi estabelecer as referidas estações, o local para a installação e bem assim a forragem verde, o milho, a palha e camaradas para auxiliarem o serviço das mencionadas estações. (Officio n. 429.)

— Sr. presidente da Camara Municipal de Juiz de Fóra:

Tendo o Sr. ministro resolvido estabelecer nesse municipio uma estação de monta, afim de proporcionar e facilitar aos criadores dessa zona, em epochas apropriadas reproductores de raça, evitando assim as despesas e riscos pelo transporte de animaes destinados á cobrição no Posto Zootechnico Federal, e tendo as Camaras Municipaes de Guaratinguetá, Pindamonhangaba, Cruzeiro, Pouso Alegre e Itajubá offerecido a este Ministerio o local para a installação das referidas estações e bem assim a forragem verde, o milho, a palha e camaradas para auxiliarem no tratamento dos animaes, venho, de ordem do Sr. Ministro, consultar-vos se essa Municipalidade, á semelhança daquellas, concede os mesmos auxilios. (Officio n. 430.)

— Sr. presidente da Camara Municipal de Itajubá:

Tendo o Sr. ministro resolvido estabelecer nesse Municipio uma estação de monta, afim de proporcionar e facilitar aos criadores dessa zona, em epochas apropriadas, reproductores de raça, evitando assim as despesas e os riscos pelo transporte de animaes destinados á cobrição no Posto Zootechnico Federal, acceito e agradeço, de ordem do Sr. ministro, o offerecimento que fez essa municipalidade, de favorecer essa iniciativa pondo á disposição do Posto Zootechnico Federal incumbido de ahi instalar a referida estação, o local para a installação, e bem assim a forragem verde, o milho, a palha e camaradas para auxiliarem o serviço da mencionada estação. (Officio n. 431.)

— Sr. presidente da Camara Municipal de Cruzeiro:

Tendo o Sr. ministro resolvido estabelecer nesse Municipio uma estação de monta, afim de proporcionar e facilitar aos criadores dessa zona, em epochas apropriadas, reproductores de raça, evitando assim as despesas e os riscos pelo transporte de animaes destinados á cobrição no Posto Zootechnico Federal, acceito e agradeço, de ordem do Sr. ministro, o offerecimento que fez essa municipalidade, de favorecer essa iniciativa pondo á disposição do Posto Zootechnico Federal incumbido de ahi instalar a referida estação, o local para a installação e bem assim a forragem verde, o milho, a palha e camaradas para auxiliarem o serviço da mencionada estação. (Officio n. 433.)

— Sr. presidente da Camara Municipal de Pindamonhangaba:

Tendo o Sr. ministro resolvido estabelecer nesse Municipio uma estação de monta, afim

de proporcionar e facilitar aos criadores dessa zona, em epochas apropriadas, reprodutores de raça, evitando assim as despesas e os riscos pelo transporte de animais destinados á cobrição no Posto Zootecnico Federal, acceito e agradeço, de ordem do Sr. ministro, o offerecimento que fez essa municipalidade, de favorecer essa iniciativa pon-do á disposição do Posto Zootecnico Federal incumbido de ahi instalar a referida estação, o local para a instalação e bem assim a forragem verde, o milho, a palha e camaradas para auxiliarem o serviço da mencionada estação. (Officio n. 432.)

— Sr. presidente da Camara Municipal de Pouso Alegre:

Tendo o Sr. ministro resolvido estabelecer nesse Municipio uma estação de monta, afim de proporcionar e facilitar aos criadores dessa zona, em epochas apropriadas, reprodutores de raça, evitando assim as despesas e os riscos pelo transporte de animais destinados á cobrição no Posto Zootecnico Federal, acceito e agradeço, de ordem do Sr. ministro, o offerecimento que fez essa municipalidade, de favorecer essa iniciativa pon-do á disposição do Posto Zootecnico Federal incumbido de ahi instalar a referida estação, o local para a instalação e bem assim a forragem verde, o milho, a palha e camaradas para auxiliarem o serviço da mencionada estação. (Officio n. 434.)

Requerimentos despachados

Delfim Moreira, pedindo restituição de documentos pertencentes ao Sr. José Jacintho das Neves. — Requeira em termos, apresentando procuração.

José Baptista Pereira, pedindo um premio de animação. — Estando esgotada a verba respectiva, aguarde oportunidade.

Odillon de Araujo Leite, solicitando transporte gratuito para animais. — Indeferido em vista das informações.

José Virgilio de Paula, mesmo assumpto: — Idem.

João de Oliveira Campos, solicitando remessa de vaccina contra o carbunculo symptomático: — Selle o requerimento de accordo com a lei do sello.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio do Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.780, de 5 do corrente, pagamento de 2.730\$980, a diversos de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio e junho ultimos;

N. 1.837, de 14 do corrente, idem de 33.288\$, idem idem, em junho e agosto ultimos;

N. 1.794, de 8 do corrente, idem de 131\$500, a Leuzinger & Comp., idem á Inspectoria Geral de Navegação, em maio e julho ultimos;

N. 1.728, de 24 de agosto, idem de 96\$600, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de uma passagem concedida, em maio ultimo, á requisição do inspector geral de Navegação.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.593, de 11 do corrente, pagamento de 50\$ ao porteiro da Directoria Geral do Serviço de Protecção aos Indios, para aluguel de casa, em agosto ultimo;

N. 2.584, da mesma data, idem de 1.000\$, ao 3º official da Directoria Geral de Agricultura, Mario de Oliveira Canario, de gratificação;

N. 2.605, de 12 do corrente, idem de 5.926\$, ao Dr. Eduardo Cotrim, de ajuda de custo;

N. 2.535, de 5 do corrente, idem de 1.644\$300, ao Dr. Diaulo Abreu, director do Aprendizado Agrícola de Barbacena, que des-

pendem em proveito da instalação do mesmo aprendizado, no corrente anno;

N. 2.542, de 5 do corrente, idem de 510\$, a Francisco Baptista de Paula Netto, de alugueis de automoveis a serviço deste ministerio, em junho ultimo;

N. 2.529, de 5 do corrente, idem de 3.000\$ ao Instituto Oswaldo Cruz, de vaccinas fornecidas ao Serviço de Veterinaria, no corrente anno;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.757, de 5 do corrente, pagamento de 54\$700 e 35\$, aos porteiros da Corte de Appellação e do Forum José Francisco da Rocha e Israel Muniz Bittencourt, de despesas miudas, por elles pagas, em agosto ultimo;

N. 3.738, de 5 do corrente, idem de 1.652\$096, das folhas de gratificação e salarios vencidos, em agosto ultimo, para diversos empregados do Instituto Benjamin Constant;

N. 3.743, da mesma data, idem de 257\$966, das folhas de diversos funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo;

N. 3.768, de 6 do corrente, idem de 2.500\$ ao vice-presidente do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, capitão-tenente Alamiro Mendes, de subvenção e aluguel do predio em que funcionassem esse instituto, em agosto ultimo.

N. 3.758, de 3 do corrente, idem de 221\$980 a Hime & Comp., de fornecimento á Secção de Engenharia da Directoria Geral de Saude Publica, em junho ultimo;

N. 3.781, de 9 do corrente, idem de 1.166\$666 a Lopes Gomes & Comp., do aluguel do predio occupado pela Repartição Central da Directoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo;

N. 3.745, de 5 do corrente, idem de 500\$ ao director geral da Saude Publica Dr. Henrique de Figueiredo Vasconcellos, da gratificação que lhe compete em agosto ultimo;

N. 3.782, de 9 do corrente, idem de 200\$ ao Dr. Mario Piragibe, de gratificação, por substituição, em agosto ultimo;

N. 3.719, de 2 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Francisco de Vargas Dias, para aluguel de casa, em agosto ultimo;

N. 3.826, de 12 do corrente, idem de 16.209\$875, da folha do pessoal que trabalhou nas obras do Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo;

N. 3.755, de 5 do corrente, idem de 300\$ ao director da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Cícero P. da Silva, para aluguel de casa, em agosto ultimo;

N. 3.730, de 4 do corrente, idem de 25\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalhos effectuados na Assistencia a Alienados, em julho ultimo;

N. 3.718, de 2 do corrente, idem de 300\$ ao director das Colonias de Alienados da Ilha do Governador e 100\$ a cada um dos pharmaceuticos e administrador das referidas colonias, para aluguel de casa, em agosto ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 406, de 9 do corrente, pagamento de 36\$500 á The Interurban Telephone Company of Brazil e Brasilianische Electricitats Gessellschaft, de telefonemas officiaes, em julho ultimo;

N. 404, da mesma data, idem de 220\$730 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz na Secretaria de Estado, em julho ultimo;

N. 405, da mesma data, idem de 215\$204, á mesma, de luz electrica consumida na mesma secretaria, em julho ultimo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

55ª SESSÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1911

Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo, procurador geral da Republica o Sr. ministro Muniz Barreto.

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Ribeiro de

Almeida, Manoel Murinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Manoel Espinola, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha e Leoni Ramos.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Epitacio Pessoa, que se acha em gozo de licença, e o Sr. ministro Cardoso de Castro, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.093 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; recorrente *ex-officio*, o Juiz Federal da 1ª Vara; recorrido Alterto de Barros Franco. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 593 — S. Paulo (sobre embargos) — Decidindo-se, preliminarmente, ser caso de recurso extraordinario, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha, André Cavalcanti, Manoel Murinho e juiz Raul Martins, de *meritis* foram recebidos os embargos, para negar-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Manoel Espinola, Godofredo Cunha, Ribeiro de Almeida e juiz Octavio Kelly.

Impedidos os Srs. ministros Canuto Saraiva, Pedro Lessa, Guimarães Natal, Oliveira Ribeiro e Leoni Ramos.

Tomaram parte no julgamento os Srs. juizes federaes da 1ª e da 2ª Vara do Districto Federal e da secção do Estado do Rio de Janeiro

.. Appellação civil

N. 1.644 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; embargantes, Araujo Freitas & Comp.; embargada, a União Federal. — Foram recebidos os embargos para o fim nos mesmos pedido, contra o voto do Sr. ministro Manoel Murinho.

Tomou parte no julgamento o Sr. juiz da 1ª vara do Districto Federal.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas e 20 minutos da tarde. — O sub-secretario, *Edmundo da Veiga*.

AUDIENCIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1911

Juiz semanario o Exmo. Sr. ministro Manoel Espinola

Aberta a audiencia, foram publicados os seguintes accórdãos:

Appellações criminaes

N. 465 — S. Paulo — Appellante, Antonio Selio; appellada, a Justiça Federal. — Confirmou-se a sentença appellada.

N. 481 — S. Paulo — Appellantes, João Rossi e Dolores Garcia; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se á appellação.

N. 483 — Bahia — Appellante, Aquilino Fernandes Pinheiro; appellada, a Justiça pes. — Deu-se provimento á carta testemunhavel.

N. 485 — Minas Geraes — Appellantes, Vicente Ferreira da Silva e outros; appellada, a Justiça Federal. — Negou-se provimento á appellação.

Carta testemunhavel

N. 1.415 — Capital Federal — Supplicante, D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes; supplicado, Firmino Francisco Lopes. — Deu-se provimento á carta testemunhavel.

Appellações civeis

N. 1.641 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Olym-

pio Tavares.— Julgou-se improcedente a acção.

N. 1.838 — Capital Federal (sobre embargos) — Appellante, a Fazenda Federal; appellado, José de Oliveira Castro.— Regeitaram-se os embargos.

N. 1.792 — Bahia — Appellante, a Fazenda Federal; appellados, José Domingos Mendes e o Estado da Bahia. — Confirmou-se a sentença appellada.

Recurso eleitoral

N. 217 — Minas Geraes — Recorrente, José Ignacio de Almeida; recorrida, a junta de recursos.— Negou-se provimento ao recurso.

Resiões criminaes

N. 1.289 — Goyaz — Peticionario, Pedro Felix.— Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.355 — S. Paulo — Peticionario, José Augusto Salles e outro.— Negou-se provimento ao recurso.

Requerimentos

Em seguida compareceu o solicitador da Fazenda Dr. Ildelfonso de Azevedo e requereu successivamente, o lançamento do prazo assignado, a Antonio Garcia de Medeiros Junior, Joaquim Gabriel de Carvalho e outros, e a Raymundo Francisco Corrêa, para verem passar em julgado os accórdãos proferidos, respectivamente, nos recursos electoraes ns. 227, 234, 236 e 240 — Deferidos; apregoados, não compareceram.

Depois do Sr. solicitador da Fazenda, compareceu o solicitador, José B. Ferreira Facó e, por parte de seu constituinte bacharel Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira, no recurso extraordinario n. 675, em que é recorrente e recorrida a Fazenda do Estado do Ceará, não tendo esta procurador constituido nos autos e residente nesta cidade, intimou a mesma Fazenda, sob pregação, para sciencia do accórdão de fls. 108 v. proferido nos ditos autos e requereu que, havida a citação por feita e assignada, fique a supplicada assignado prazo da lei de 10 dias para os devidos effectos, sob pena de lançamento — Deferido; apregoados, não compareceu.

Compareceu depois, o advogado Dr. Nodden Pinto e, por parte da Companhia de Seguros Lloyd Americano, nos autos de agravo vindos do Pará, entre partes, aquella Companhia e outra e J. Chamiré & C., requereu a assignação do prazo da lei, sob pregação, para os agravantes verem passar em julgado o accórdão que negou provimento ao agravo interposto — Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceu finalmente o advogado, Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho e accusou a citação feita ao Sr. ministro procurador geral da Republica para nesta assistir a apresentação de artigos de habilitação de herdeiros do finado major João de Deus Guimarães, na causa civil que contende com a União Federal, contestal-os ou confessal-os, proseguindo-se nos ultimos termos da acção — Deferido; apregoados, não compareceu — O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes: n. 890, appellante, José Garrido Pimentel (menor); appellada, a Justiça; n. 937, appellante, Theodulo Pupo de Moraes; appellada, a Justiça Sanitaria, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 21 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 de setembro de 1911.— No impedimento occasional, o official, Elpidio Watson Cordeiro

Sessão da Primeira Camara em 18 de setembro de 1911

Presidencia do Sr. desembargador Enéas Galvão — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Ataulpho de Paiva, Moura Carijó, Diogo de Andrada e Souza Pittanga, juiz da Segunda Camara, que foi convocado para tomar parte nos julgamentos de processos no impedimento de juizes da Primeira Camara.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 992—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; impetrante, João Vieira Carmo; pacientes, Pedro Tavares e Oscar Pereira da Silva.—Deferiu-se o pedido unanimemente para que os pacientes sejam postos em liberdade, visto se acharem na Colonia Correccional sem motivo, como resulta da informação do Dr. chefe de Policia.

Recursos crimes

N. 368—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; primeiro recorrente, João Ferreira Mendes; segundo recorrente, Francisco Antonio da Rosa; recorridos, os mesmos.—Negaram provimento ao recurso do segundo recorrente Francisco Antonio da Rosa, contra os votos dos desembargadores Tavares Bastos e Ataulpho de Paiva, que julgava improcedente a queixa, e deram provimento ao recurso de João Ferreira Mendes para julgar o crime inafiançavel, contra os votos dos desembargadores Tavares Bastos e Ataulpho de Paiva.

N. 377—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; recorrente, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal; recorrido, Carlos Viegas Vaz.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 379—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; recorrente, o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal; recorrido, José Vieira Junior.—Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 307 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; supplicante, Albino Guimarães; supplicado, o juizo. — Julgou-se improcedente, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 2.455 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, José Moreira Carneiro Felipe; agravados, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Preliminarmente não conheceram do agravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

Impedidos os Srs. desembargadores Enéas Galvão e Ataulpho de Paiva, tomando parte o Sr. desembargador Pittanga, presidindo o mesmo julgamento o Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.460 — Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; agravante, A. Santos Almeida; agravado, o liquidatario da massa fallida de José Lopes Gonçalves. — Deu-se provimento, unanimemente, para que o Dr. juiz a quo, reformando o seu despacho, ordene novo leilão.

N. 2.463—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, Victoria Braga; agravado, o juizo.—Deu-se provimento para que o Dr. juiz a quo defira o pedido da agravante, contra o voto do Sr. desembargador Diogo de Andrada. Impedido o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Appellação crime

N. 930—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; appellante, Antonio Ferreira Seca; appellada, a Justiça Federal.—Deu-se provimento, unanimemente, para reduzir ao minimo a multa imposta pela sentença appellada.

Appellações civeis

N. 1.629—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; appellante, o Juizo; appellados, Luiz Antonio Diamantino e sua mulher.— Con-

verteu-se o julgamento em diligencia, para audiencia dos appellados e do Dr. procurador geral acerca da petição apresentada no acto do julgamento, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Diogo de Andrada.

Designado para redigir o accórdão o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.630—Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; appellante, o Juizo; appellados, Manoel Custodio Martins e sua mulher.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para que se declare a pensão alimenticia da appellada.

Appellação commercial

N. 3.076—Relator, o Sr. desembargador Moura Carijó; appellante, Manoel Borges Machado; appellado, Antonio Lopes dos Santos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Dias Lima, por ser impedido o Sr. desembargador Enéas Galvão.

Sessão da primeira Camara em 18 de setembro de 1911

SORTEIO

Recursos crimes

N. 387—Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

N. 388 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Aggravo de petição

N. 2.465—Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

EM MESA

Recurso crime

N. 386.

Aggravos de petição

Ns. 2.444, 2.445, 2.446, 2.469 e 2.474.

PUBLICAÇÕES

Recurso crime

N. 379.

Aggravo de petição

N. 2.456.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 1.642—Ao Sr. desembargador Dias Lima. Ns. 1.642 e 1.413 — Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 1.641 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Embargos de nullidade

Ns. 808, 1.309 e 1.361 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.227, 1.454 e 1.457 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.522, 1.405 e 881 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Ns. 1.110, 1.456, 1.466, 516 e 899 — Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

Appellações crimes

N. 903—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Ns. 886, 964 e 933 — Ao Sr. desembargador Moura Carijó.

Appellação commercial

N. 1.621—Ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 890 e 937.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

Appellação crime

N. 930.

Appellação civil

N. 1.501.

Embargo de nullidade

N. 1.226.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação do predio terreo á rua Lima Barros n.7 antigo, hoje n. 9, pertencente ao espolio do finado Dr. José Maria de Azeredo Velho

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro :

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % sobre a avaliação virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 26 do corrente mez, logo após a audiencia ordinaria deste Juizo, que terá logar ao meio-dia, no edificio do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, á quem mais der e offereer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 10 %, o seguinte immovel, pertencente ao espolio do finado Dr. José Maria de Azeredo Velho: Predio terreo á rua Lima Barros n. 7 antigo, hoje n. 9, tendo na frente duas janellas de peitoril e uma porta ao lado; a construcção é antiga, com portadas de cantaria e mede de frente 7^m,30 por 22 metros de fundos, inclusive o puxado; é dividido em duas salas, quatro quartos, cozinha, área, tudo forrado e assoalhado, tendo nos fundos um quintal murado onde está um telheiro com tanque para lavagem, medindo esse quintal 42 metros de extensão. O predio está sujeito a recúo e acha-se em máo estado de conservação; avaliado por 5:500\$, que com o abatimento de 10 % fica a avaliação reduzida a 4:950\$. A praça foi requerida pelo inventariante José Maria Velho, com a concordancia dos interessados, como consta dos autos de inventario existentes no cartorio do escrivão que este escreve, na rua Menezes Vieira n. 145, sobrado, onde poderão ser vistos pelos interessados. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser affixado ás portas do Forum pelo porteiro, extrahindo-se as cópias necessarias para serem publicadas

no *Diario Official e Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio da Provedoria e Resíduos, em 16 de setembro de 1911. Eu Alfredo José Pinto, escrivão interino, o escrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação do predio sito á rua Zizi n. 26, antigo n. 6, freguezia do Engenho Novo, pertencente ao espolio do finado Manoel Nunes da Costa e Silva

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro :

Faz saber aos que o presente edital de terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 19 do corrente mez, logo após a audiencia deste Juizo que terá logar ao meio-dia, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 20 %, o seguinte immovel pertencente ao espolio do finado Manoel Nunes da Costa e Silva: Predio assobradado, feittos de chalet, edificado dentro do terreno, na rua Zizi n. 26, antigo n. 6, freguezia do Engenho Novo, tendo na frente tres janellas de peitoril e ao lado esquerdo duas portas e quatro janellas dando para uma varanda coberta e ladrilhada e com escada de cantaria; sua construcção é de pedra, cal, tijolos, com portadas de madeira e mede 7^m,80 de frente por 15^m,30 de comprimento, inclusive o puxado, sendo dividido em duas salas, tres quartos, corredor, despensa, um quarto e cosinha, tudo forrado e assoalhado, tendo em seguida ao puxado um telheiro com banheiro e privada. O terreno em que se acha edificado o predio mede 18^m,00 por 80^m,00 de fundos sendo fechado na frente com gradil de madeira e folha de zinco e cerca de bambús

nos lados e fundos; avaliado por 9:000\$, que, com abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 7:200\$. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o Juizo e foi requerida pela inventariante do espolio, Dona Belmira Ignez Leal Pacheco, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 145, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital para ser affixado no logar do costume e mais dous de igual teor para publicação no *Diario Official e Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Resíduos, em 11 de setembro de 1911. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, subscrevo.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça com o prazo de 20 dias para a venda e arrematação dos bens penhorados pelo Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, por sua Caixa Filial a D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes e seu marido Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes, na fôrma abaixo:

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª Vara do Commercio, da cidade do Rio de Janeiro, etc.: Faz saber aos que o presente edital virem que, por este Juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real se processam os autos de executivo hypothecario (por traslado), entre partes como exequente o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e como executados D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes e seu marido Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes, e, ora por parte do exequente foi-lhe dirigida a petição de teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Commercial.— Diz o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, por sua Caixa Filial, no executivo hypothecario que move contra D. Anna da Conceição Jansen de Lima Novaes, e seu marido Dr. Carlos Augusto Valente de Novaes, que estando feita a avaliação dos bens penhorados, vem o supplicante requerer a V. Ex. se digne ordenar a primeira praça dos referidos bens, passando-se para esse fim os respectivos editaes, com o prazo e as formalidades da lei Nestes termos, P. deferimento. Rio, 24 de agosto de 1911. — *Raul Camargo*. (Estava legalmente sellada). Despacho: Como requer. Rio, 24 de agosto de 1911.—*J. Costa*. Em virtude do que, se passou o presente edital, pelo teor da qual o porteiro dos auditorios levará á praça deste Juizo, no dia 19 de setembro proximo ás 12 3/4 horas do dia, depois da audiencia do estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o *Forum*, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: predio de sobrado, edificado de pedra e cal e tijolo e portadas de cantaria, á rua do Hospicio n. 224, moderno, tendo loja e dous pavimentos, com 10m,89 de largura na frente da rua e 8m,68 nos fundos, pela parte interna e de comprimento da frente aos fundos 20m,27, com sete portas no 1º pavimento, uma das quaes dá accesso aos sobrados, que tem sete janellas de sacada, correspondentes ás portas da loja sendo o pavimento terreo um armazem corrido, occupado com deposito de madeira e materias de construcção e officina de carpinteiro e provido de banheiro, latrina e caixa de agua; e os dous pavimentos superiores igualmente divididos, cada um, em nove quartos e corredor, tendo tambem cada um, banheiro, latrina e caixa de agua. e Occupados por casa de alugar commodos. O predio tem paredes de melação e está edificado em terreno por elle inteiramente occupado; avaliado o predio e terreno em 100:000\$, prego por quanto vão os mesmos bens a esta praça. E quem os mesmos quiser arrematar, deverá comparecer no dia e hora, e logar acima designados para effectuar-se a praça, que se realizará mediante pagamento á vista ou fiador idoneo, por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1911. E eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino o subscrevi.—*João Rodrigues da Costa*.

Juízo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para a venda e arrematação do predio de sobrado e respectivo terreno, á rua do Lazradio n. 137, artigo 119, penhorado a Arthur Alvaro Barbosa e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Lino Martins

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 19 de setembro proximo futuro ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, o predio abaixo descrito e avaliado:

Um predio construido de pedra, cal e tijolo completamente em ruina e condemnado a ser demolido, não só pela Prefeitura, que o obriga ao recuo, como também pela Directoria Geral de Hygiene Publica, por considerá-lo inhabitavel. Este predio que obedece á forma do terreno que é conico, mede de frente 7m,5 e de comprimento 26 metros pela linha tirada no sentido diagonal. O terreno tem de frente 7m,05 de largura, na parte que dá para a rua, e um metro, também de largura no fundo, onde termina. O pavimento terreo não tem divisões, é um armazem afunilado do qual apenas se aproveitam para qualquer divisão, cinco metros. O pavimento superior é dividido em uma sala pequena e mais dous compartimentos que todos elles obedecem á forma conica do terreno. Attendendo ao estado de ruina em que se acha este predio e a forma do respectivo terreno está avaliado em 6:000\$. E quem o dito predio quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro dos auditorios o trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no artigo 550, § 2º, do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de agosto de 1911. E eu João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—
José Affonso Lamounier Junior.

Juízo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados, para dentro daquelle prazo apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, á reclamação feita por Amorim & Bastos sobre a massa fallida de Alipio Teixeira de Souza

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial da Cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Amorim & Bastos lhe foi dirigida uma petição em que reclamam a inclusão dos seus credits na lista dos credores da massa fallida de Alipio Teixeira de Souza, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, em cuja petição deu o despacho seguinte: A. como requerem. Rio, 30 de agosto de 1911.
Lamounier Junior. Em virtude

do que, são citados os interessados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem á reclamação feita por Amorim & Bastos sobre a massa fallida de Alipio Teixeira de Souza. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios deste Juízo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de agosto de 1911. Eu João Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—
José Affonso Lamounier Junior.

Juízo de Direito da Quinta Vara Criminal

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz de direito da 5ª Vara Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, de accôrdo com o disposto no art. 19, § 1º, n. IV da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 10 do proximo mez de outubro ao meio-dia, para se proceder á abertura da 10ª sessão ordinaria do Jury, á rua dos Invalidos n. 152, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que teem de servir na referida sessão, cujos nomes se seguem:

1. Dr. Henrique Marques Lisboa, Saude Publica.
2. Carlos Simonin, Fazenda Municipal.
3. Tenente Heitor Cajaty, Collegio Militar.
4. Dr. Floriano Corrêa de Brito, Gymnasio.
5. Carlos Simões Prata, Caixa de Amortização.
6. Carlos de Miranda Silva Reis, Alfandega.
7. Henrique de Souza Ferreira, Obras Federaes.
8. Dr. Pedro Cerqueira de Alambary Luz, Archivo.
9. João Duarte Lisboa Serra, Rend. das Publicas.
10. João Justiniano da Silveira Salles, Estrada de Ferro.
11. Alexandre Pereira Lima, Caixa de Amortização.
12. Ildefonso José Corrêa, Estrada de Ferro.
13. Dr. Francisco Luiz Loureiro de Andrade, rua Souza Barros n. 19.
14. Christiano Vaz Pinto Coelho, Prefeitura.
15. Ernesto de Souza Mello Junior, Fazenda Municipal.

16. Lazaro Ramos, Estrada de Ferro.
17. João Baptista Soares de Souza, Casa da Moeda.
18. Dr. Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, Instrução Publica.
19. José Augusto Martins, Telegraphos.
20. Dr. Antonio Vicente Calmon Vianna, Estrada de Ferro.
21. Alfredo da Costa Pinheiro, Prefeitura.
22. Luiz Claudio Victor Paulino, Alfandega.
23. Dr. Alfredo Curio de Carvalho, Imprensa Nacional.
24. Dr. Paulo Barbosa Pereira Cunha, Assistencia.
25. Martinho Gonçalves Cavalcanti, de Albuquerque, Estrada de Ferro.
26. Arthur de Souza Barbosa, Correios.
27. Manoel José de Assumpção Corrêa, Casa da Moeda.
28. Dr. Lourenço Tavares, Prefeitura.
29. Dr. João de Oliveira Pereira Junior, Secretaria da Justiça.
30. Gabriel Pinheiro de Almeida, Estrada de Ferro.
31. Pedro da Cunha, Assistencia
32. Antonio de Salles Cunha, Theatro.
33. João Moreira de Souza, Estrada de Ferro.
34. João Cruz Azevedo e Souza, Estrada de Ferro.
35. Trajano Gadret, Tribunal de Contas.
36. Dr. Sergio Teixeira de Macedo, Avenida Central n. 146.
37. Dr. Evaristo Vasconcellos de Almeida, Prefeitura.
38. Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, Recebedoria.
39. Macario da Silva Barbosa, Estrada de Ferro.
40. Dr. José Agostinho dos Reis, Escola Polytechnica.
41. Amilcar de Lemos, Caixa da Amortização.
42. Luiz Eugenio Ayres dos Santos, Estrada de Ferro.
43. Mario Fonseca, Expediente da Marinha.
44. Hermann Wellisch, rua da Carioca n. 63.
45. Antonio Maximo Nogueira Pennido, Tribunal de Contas.
46. Capitão Raul de Souza Mège, Contabilidade da Guerra.
47. Tenente José Maria Gomes Braga, Contabilidade da Guerra.
48. Dr. José Francisco de Macedo Junior, Prefeitura.

E assim, pelo presente edital, ficam citados os jurados acima. Rio, 18 de setembro de 1911. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi. — *Antonio Angra de Oliveira.*

Juizo da Decima Quinta Pretoria

De citação ao réo ausente Ozidio Agostinho Aguiar, com o prazo de 20 dias

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 15ª Pretoria:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias, virem, que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia contra Ozidio Agostinho Aguiar, como incurso no art. 303 do Código Penal e porque não tenha sido possível citá-lo pessoalmente nem delle haver noticia, pelo presente o cito e chamo para comparecer neste juizo no dia 11 de outubro, vindouro, ao meio dia, afim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ao meio dia, nesta freguezia de Campo Grande, á Estrada de Santa Cruz ns. 329 e 331. E para que chegue ao conhecimento do dito accusado, mandei passar o presente e outro de igual teor, para serem publicados e affixados na fórmula da lei. Campo Grande, 14 de setembro de 1911. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 132

Certifico que a marca de cigarros «Prazeres da vida» de José Alves Machado & Comp. registrada na Junta Commercial de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, sob n. 132, foi depositada nesta junta, em 14 de setembro corrente, com um exemplar d'O Dia daquelle Estado, em que sahio publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de setembro de 1911.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1911

Renda arrecadada hoje:

Em ouro..... 115:732\$198
Em papel..... 172:711\$042

Total..... 288:443\$240

Renda arrecadada de 1 a 18 do corrente..... 4.851:950\$727

Em igual periodo de 1910..... 5.065:594\$988

Diferença a maior em 1910... 213:644\$261

Recebedoria do Rio de Janeiro

RENDA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1911

Consumo:

Fumo.....	1:402\$000
Bebidas.....	6:144\$200
Calçado.....	1:467\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias.....	606\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	822\$000
Vinagre.....	540\$000
Conservas.....	1:270\$000
Chapéos.....	2:689\$000
Tecidos.....	3:000\$000
Registro.....	50\$000
	21:740\$200

Renda de 1 a 16 de setembro..... 602:914\$360

624:652\$560

Em igual periodo de 1910..... 581:261\$200

EDITAES E AVISOS

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director desta repartição, ficam intimados: Gímenes & Soarez a allegarem o que julga rem conveniente a bem de sua defesa no processo de infracção instaurado contra Gonçalves & Rocha, no prazo de oito dias, com pena de revelia e José Alexandre Affonso a recolher, dentro do prazo de 15 dias, aos cofres desta Recebedoria a importancia de 200\$, proveniente de multa que lhe foi imposta por infracção do regulamento do imposto de consumo.

Recebedoria do Districto Federal, 18 de setembro de 1911. — O sub-director interino da 2ª sub-directoria *Luiz da Silva Reis.*

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 61

Substituição das boias illuminativas da lage do Cassão e do banco de Massiambú, por duas seccas e pequenas, no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que foram substituidas as boias illuminativas da lage do Cassão e do banco de Massiambú, por duas outras seccas e pequenas, até que novo aviso indique as suas respectivas reposições e restabelecimento das luzes.

Directoria de Pharoes, em 16 de setembro de 1911. — *Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 62

Reposições e restabelecimentos de luzes das boias illuminativas da Barra Grande e Sul do Banco Inglez, Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos

navegantes que foram respostas e restabelecidas as luzes das boias illuminativas da Barra Grande e Sul do Banco Inglez no ancoradouro externo da cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Directoria de Pharoes, 18 de setembro de 1911. — *Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade, devendo as propostas ser entregues na Segunda Secção até 1 hora da tarde do dia 20 do corrente, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por ocasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Deodoro

Solda para estanho, kilo.

Tymbira

Contador de rotações portatil, um.
Frigideira de ferro com cabo de 32 c/m, uma.

Dita idem, idem de 36 c/m, uma.

Fio para illuminação, metro.

Fôrma para empada pequena, uma.

Lanterna olho de boi para azeite, uma.

Rio Grande do Norte

Cortina para porta de camarote com amostra, uma.

Cortina para vigias com amostra, uma.

Arsenal de Marinha

Contacto em fórmula de pera, typo superior ultimo modelo, um.

Puchadores de latão para gaveta, qualquer tamanho, um.

Curva de 20 m/m para tubos esmaltados, uma.

Cabo electrico de 19 fios de 15/10 millímetros com isolamento forte de borracha sob chumbo, metro.

Dito idem idem de 19 fios de 12/10 m/m isolamento forte de borracha sob chumbo, metro.

Cadernal de ferro de dous gornos para cabo de 25 m/m de diametro, um.

Cabo de arame de aço com amostra, metro.

Cabo de fios de aço flexivel com amostra, metro.

Torneira de latão de 13 m/m de bocca de fechar com cadeado, uma.

Taboa de pinho americano de 4,90 x 0,40 x 0,025, uma.

Aldraba de latão reforçado de 0,350 com amostra, uma.

Taboa de peroba aparelhada ás duas faces de 7,00 x 0,450 x 0,032, quatro.

Taboa de peroba aparelhada as duas faces de 7,00 x 0,450 x 0,050, quatro.

Taboa de pinho branco de 4,90 x x 0,215 x 0,020, aparelhada e machoadas com bite corrido em um dos cantos de ambos os lados, 36.

Ditas idem de 3,50 x 0,215 x 0,020, aparelhadas e machoadas com bites corridos em um dos cantos de ambos os lados, 30.

Barrotes de pinho de 3,10 x 0,080 x x 0,080, 12.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1911. — *Luiz Pinto Galvão*, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

AVISO AOS NAVEGANTES N. 43 — BAHIA DE GUANABARA

Lage da Rachada — Marções

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes, em additamento ao aviso aos navegantes n. 33, de junho do corrente anno, que a boia conica vermelha assignalando a lage da Rachada, na bahia da Guanabara, Rio de Janeiro, acha-se situada nas seguintes marcações:

Pão de Assucar..... 12º SW. v.
Corcovado..... 26º SW. v.
Ilha do Rijo..... 78º SW. v.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 14 de setembro de 1911. — *Miguel Antonio Finza Junior*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da 9ª Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º MUNICIPIO—FREGUEZIA DO ESPIRITO SANTO

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Joaquim Vieira de Almeida, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 21 a 30 annos, do-

miciados nesta freguezia, a virem se inscrever até ao dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o Juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis das 10 ás 11 horas da manhã na Agencia da Prefeitura, no largo de Estacio de Sá.

Rio, 18 de setembro de 1911.—O presidente major *Joaquim Vieira de Almeida*.

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA NONA REGIÃO MILITAR

Edital de convocação para o alistamento militar

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o Juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias no quartel do 1º regimento de artilharia montada (S. Christovão). E para conhecimento de todos manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 ás 2 horas da tarde, e publicado no *Diario Official*.

O secretario.—Capitão *Edylio José da Rosa*. Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—Major *Antonio Augusto de Santiago*, presidente.

Ministerio da Guerra

INSPECÇÃO PERMANENTE DA 9ª REGIÃO MILITAR

5º municipio — Districto de Santo Antonio

Edital de convocação para o alistamento militar

O bacharel Raymundo Orestes de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1908 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o Juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias uteis, no edificio do Corpo de Bombeiros, á Praça da Republica, do meio dia ás 2 horas da tarde.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado

junto ao edificio em que funciona esta junta, em todas as esquinas das vias publicas deste 5º municipio e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 14 de setembro de 1911.—Capitão *Tiburcio Ferreira do Lago*, secretario.—Tenente-coronel *Bernardino José Teixeira*, vogal. — *R. Orestes de Aguiar*, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos "Santo Aleixo"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1911 (.)

Aos 11 dias do mez de setembro de 1911, reunidos á 1 hora da tarde no predio da rua Theophilo Ottoni n. 61, escriptorio da companhia, para onde foram convocados por annuncios publicados no *Jornal do Commercio*, accionistas representando por si e por procuração 3.330 acções e 331 votos, como tudo consta do livro de presenca por todos assignado, o director presidente interino da companhia, Sr. Lafayette Maia, declarou á vista da existencia de numero legal, isto é, mais de tres quartos do capital social, abrir a sessão e pediu aos Srs. accionistas para indicarem um dos presentes para presidir a presente assembléa.

Foi indicado o Sr. José Pereira Magalhães que, acceitando o convite, agradeceu a indicação de seu nome e convidou os Srs. J. M. Romano Junior e Diogo Augusto Coxito Granado para secretarios, os quaes occuparam os seus logares.

O Sr. 2º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que em seguida é posta em discussão e approvada sem debate.

A pedido do Sr. presidente, o Sr. 2º secretario procede á leitura da proposta da directoria, que se acha sobre a mesa redigida nos seguintes termos:

Senhores — E' com o maior jubilo que a directoria da vossa Companhia vos annuncia que teve logar no dia 2 do corrente a inauguração do trabalho por energia electrica da secção de fiação da nossa fabrica; havemos, portanto, conseguido regularizar a nossa produção que em

(.) Reproduce-se por ter sido publicado com omissão.

muitos mezes do anno se tornava incerta por falta de agua nos mezes estivaes. Vencido este grande escolho, outros se apresentam reclamando a nossa attenção e entre elles sobressahem a falta de habitações para os nossos operarios, compra de machinismos aperfeiçoados para o acabamento de nossos tecidos e augmento gradual de nossa fabrica.

Casas para operarios — Já possuímos muitas, que no anno social findo em 30 de junho ultimo nos deram uma renda liquida de 12:365\$210; pensa, porém, a vossa directoria na construcção de grupos de casas economicas de um só compartimento para solteiros e com mais compartimentos para casados.

Machinismos — Vós bem sabeis que a industria de tecidos no Brazil já passou da primeira infancia; o consumidor já não se contenta que lhe forneçam boa qualidade de tecido, exige esmerado acabamento, e grato nos é confessar-vos que entre as nossas congéneres já se fabricam e acabam tecidos que não fazem má figura em confronto com os similares estrangeiros de fabricas bem reputadas; precisamos nos apparellhar para a luta da competencia.

Augmento da fabrica — O novo edificio comporta sómente 300 teares e é nossa opinião que uma fabrica com menos de 500 teares é anti-economica; os edificios que actualmente temos estão repletos de machinismos; é forçoso, portanto, prestar nossa attenção á construcção de edificios apropriados a conterem os machinismos precisos até chegarmos ao minimo dos teares enumerados acima.

Para conseguirmos o desenvolvimento que almejamos, contamos com os nossos proprios recursos, mas como estes entram em uma escala inferior e tardia, vimos pedir-vos autorização afim de que possamos usar do art. 18 dos nossos estatutos e vos submettemos a seguinte proposta:

«Fica a directoria autorizada a fazer as transacções que julgar necessarias afim de uniformizar em um só typo os empréstimos de 1ª e 2ª hypothecas emittidas por autorização das assembléas geraes extraordinarias de 29 de julho de 1907 e 31 de outubro de 1908 e a elevar

a importancia do empréstimo a 800:000\$ (oitocentos contos de réis), não excedendo o juro de 7 % pago em semestres, ficando as demais condições contractuaes a serem resolvidas como a directoria melhor entender.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1911. — O presidente, *Lafayette Maia*. — O thesoureiro, *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*.

Tendo o conselho fiscal examinado a proposta retro e estando de accôrdo com os seus termos, é de parecer que seja approvada pela assembléa geral, a cuja votação tem de ser submettida. — *Antonio Borlido Maia*. — *João Baptista da Costa Monteiro*. — *João Monteiro da Luz*.

O accionista Sr. commendador Seraphim Fernandes Clare pediu a palavra para dizer que lhe parece que a directoria na sua proposta não diz que os juros serão pagos por semestres vencidos, bem como não pede autorização para hypothecar os bens immoveis e machinismos da companhia, declaração esta necessaria por exigencia da lei, e apresenta o seguinte additivo á proposta da directoria — onde convier: autorização para hypothecarios bens immoveis e machinismos actualmente existentes ou que de futuro possam ser accrescidos e que os juros sejam pagos por semestres vencidos; o resgate será feito em 25 annos, mediante sorteio ou compra, por amortizações annuaes de 2 %, a começar de 1913, reservando-se a companhia o direito de augmentar a quota de amortização ou resgatar em parte ou no todo, antes do periodo marcado para o resgate final, ao que o director presidente respondeu que são casos subentendidos, pois que os empréstimos anteriores foram nestas condições e este é para o resgate daquelles, afim de uniformizal-os e reduzir os juros.

O Sr. presidente declara que estão em discussão a proposta da directoria que acaba de ser lida e o additivo apresentado pelo accionista Sr. Seraphim Fernandes Clare. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente submete á votação, sendo unanimemente approvados, abstendo-se de votar os directores.

O Sr. presidente pondera que, sendo da maior relevancia a delibe-

ração approvada nesta reunião, ha toda conveniencia de ser exarada em acta sem perda de tempo e esta sujeita á approvação dos Srs. accionistas, pelo que pede a todos os presentes que, a bem de seus interesses, aguardem a confecção da acta, para o que suspende a sessão.

A's 2 horas da tarde, reaberta a sessão, é lida a presente que, sujeita á discussão e votação é unanimemente approvada e eu, como 1º secretario, a fiz transcrever fielmente no livro competente. — *José Pereira de Magalhães*, presidente. — *J. M. Romano Junior*, 1º secretario. — *Diogo Augusto Coxito Granado*, 2º secretario. — *Lafayette Maia*. — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*. — *S. Fernandes Clare*. — *James Schofield*. — *Adelino de Souza Coelho*. — *Antonio Borlido Maia*. — *João Monteiro da Luz*. — *João Baptista da Costa Monteiro*. — *S. F. Clare*, por procuração de Joaquim F. Clare.

Companhia Estrada de Ferro de Araraquara

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1911

Aos dezeseis dias do mez de setembro de mil novecentos e onze, presentes na séde social, á rua de S. Bento n. 28, as onze horas da manhã, sete senhores accionistas, representando tres mil e duzentas acções, ou mais de tres quartos do capital social, em virtude de convocação anterior, foi aclamado para presidir a assembléa o Sr. Dr. Luiz dos Santos Dumont, que convidou para secretario o Sr. Guilherme de Mello Castanho.

O Sr. presidente declara á assembléa que em cumprimento da deliberação tomada em assembléa extraordinaria de vinte e nove de outubro do anno findo, a directoria contractou na Europa, com os banqueiros L. Behrens & Sonhe, de Hamburgo, um empréstimo de libras 1.200.000 (um milhão e duzentas mil libras esterlinas) vencendo juros de 5 % (cinco por cento) ao anno pagaveis em duas prestações semestres e resgatavel no prazo de 60 annos a começar em 1917. A emissão desse empréstimo foi feita em Pariz pelos bancos Allard e Transatlantique, sendo integralmente coberto e tendo-se composto de 60.000 obrigações ao portador do valor de lbs. 20 (vinte libras esterlinas), vendidas ao publico pelo preço de 93 1/4, ou francos 470 por obrigação, sendo o seu producto destinado a pagar o empréstimo anteriormente levantado em Londres pela companhia no valor de lbs. 600.000 juros de 6 % e o excedente

dente á conclusão da rede ferroviaria projectada, cuja construcção devera estar ultimada até o fim do corrente anno, na extensão de 268 kilometros, sendo 230 no Tronco de Araraquara a Rio Preto e 38 no ramal de Santa Josepha. Em taes condições, á assembléa foi convocada para definitivamente julgar das condições obtidas e pronunciar-se sobre as operações.

Toma a palavra o Sr. senador Dr. Ignacio Uchôa, que propõe a approvação de todos os detalhes da transacção realizada pela directoria, nas condições em que foi feita. Submettida a votos, é a proposta unanimemente approvada, ficando assim ratificado o que foi deliberado na assembléa de 29 de outubro de 1910 e definitivamente approvada a apuração.

Não havendo outro assumpto a ser tratado, o Sr. presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente acta que, depois de lida e approvada pelos Srs. accionistas presentes, vae por elles mesmos assignada.

S. Paulo, 16 de setembro de 1911.—
Luiz dos Santos Dumont.—*Ignacio de Mendonça Uchôa.*—*Alvaro de Menezes.*—*B. Q. Cattony.*—*F. Germano Medeiros.*—*J. G. Costa Santos.*—*Guilherme de Mello Castanho.*

ANNUNCIOS

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas e de conformidade com os seus contractos, faz sciencia, a quem interessar, que vae proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre os ns. 11 e 13 (antigos) da rua Zefarina, em Todos os Santos, afim de esgotar os predios ns. 138—I, II e III, 142 e 144 da rua Santos Titará.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 30 dias, a contar desta data, será iniciado o referido serviço.

Rio de Janeiro, 31. de agosto de 1911.
—*P. M. Gotto*, representante.

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 de setembro corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, á rua Visconde de Sapucahy n. 200, sendo objecto da reunião a autorização á directoria para a cessão de um terreno em Mendes.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911.—*A directoria.*

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

(Extracções publicas realizadas todas as segundas-feiras, ás 11 horas, sob a fiscalização do Governo Federal.)

(VENDA, sem augmento de preço, do melhor relógio do mundo, a prestações semanais de DEZ FRANCOS, ao cambio do dia.)

Amortizações do dia 18 de setembro de 1911

LISTA OFFICIAL

Foram hoje amortizadas as seguintes inscripções, pertencentes aos Srs. socios abaixo designados:

CLUB LXXXIII—73ª semana—N. 124—

Ilm. Sr. Francisco de Andrade, guarda-livros, rua da Bahia, 1176, em Bello Horizonte, Estado de Minas.

CLUB LXXXIV—68ª semana—N. 121—

Ilm. Sr. Heinrich Meyer, negociante em Joinville, Estado de Santa Catharina.

CLUB LXXXV—63ª semana—N. 33—

Ilm. Sr. Dr. Armando Salgado, Engenheiro, Cidade do Rio Grande do Sul.

CLUB LXXXVI—58ª semana—N. 45—

Ilm. Sr. João Pereira Gomes, rua Visconde do Rio Branco n. 91, em Niteroy.

CLUB LXXXVII—54ª semana—N. 30—

Ilm. Sr. Dr. Alvaro Tourinho, medico do Exercito, praça da Republica, 123, Capital Federal.

CLUB LXXXVIII—49ª semana—N. 29—

Ilm. Sr. Oscar Torres, becco da Lapa n. 8, Capital Federal.

CLUB LXXXIX—49ª semana—N. 179—

Ilm. Sr. Luiz de Mattos Pimenta, Escola de Guerra, Realengo, Districto Federal.

CLUB XC—39ª semana—N. 165—

Ilm. Sr. Praxedes Ferreira, guarda da Alfandega, rua Itororó, em Santos.

CLUB XCI—33ª semana—N. 60—

Ilm. Sr. João Oscar de Gouvêa Henriques, Capital do Estado de Parahyba do Norte.

CLUB XCII—27ª semana—N. 60—

Ilm. Sr. Ariosto de Azevedo, rua Domingos de Moraes n. 9, em S. Paulo.

CLUB XCIII—21ª semana—N. 140—

Ilm. Sr. coronel Francisco de Araujo, typographo, em Itajubá, Estado de Minas.

CLUB XCIV—15ª semana—N. 47—

Ilm. Sr. Manoel Ignacio Gomes Valladão, rua Haddock Lobo n. 428, Capital Federal.

CLUB XCV—11ª semana—N. 34—

Ilm. Sr. Jacob A. Alguim, empregado da Estrada de Ferro Jundiahy, em Campinas, Estado de S. Paulo.

CLUB XCVI—6ª semana—N. 69—

Ilm. Sr. Raul Vieira de Carvalho, rua Corréa Dutra n. 3, Capital Federal.

CLUB XCVII—3ª semana—N. 104—

Ilm. Sr. Arthur Marciano, rua da Estrella n. 4, Rio Comprido, Capital Federal.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1911

O fiscal do Governo, Dr. A. Augusto Lima Junior.

GONDOLO & LABORIAU

(Relojoeiros)

81, RUA DA QUITANDA, 81

Aviso—Está aberta a inscripção para o CLUB PATEK-PHILIPPE XCVIII.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

216 --- 20ª

20:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

217 --- 2ª

NOVO PLANO

25:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 23 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

226 --- 2ª

100:000\$000

Por 1\$000 em quintos

Sabbado, 7 de outubro

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 --- 2ª

200:000\$000

Por 8\$000 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 reis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.